



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXI

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2016

Nº 15.683

PODER EXECUTIVO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 018/2016.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Segurança Cidadã – SESEC.
OBJETO: Aquisição de material permanente diversificado destinado a suprir as necessidades dos Projetos Mulheres da Paz e Protejo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 08 de janeiro de 2016 a 22 de janeiro de 2016 até às 10h00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 22 de janeiro de 2016, às 10h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 22 de janeiro de 2016 (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2016. **Maria Zacarias da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE 2ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 078/2015.
ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN.
OBJETO: Registro de preços visando às contratações futuras e eventuais de empresa especializada na prestação dos serviços de Buffet, dentre os quais estão contidos Coffee Breaks, decoração para suprir os eventos técnicos, treinamentos internos, eventos de divulgação de políticas internas, solenidades oficiais e visitas técnicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessa-

dos, que o Credenciamento, os Envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 22 de janeiro de 2016, no horário compreendido entre 09h30min. às 09h45min (horário local). na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços no dia 22 de janeiro de 2016 às 09h45min. (horário local). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2016. **Alays Andrade Madeira Barros - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 017/2016.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da Secretaria Regional III – SR III, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 08 de janeiro de 2016 a 22 de janeiro de 2016 até às 10h00min. (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 22 de janeiro de 2016, às 10h00min. (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 22 de janeiro de 2016 (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2016. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

INFORMATIVO

PROCESSO: RDC Presencial nº 015/2015.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação – SME.
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em obras com fins à construção de 03 (três) quadras poliesportivas cobertas, com vestiário, em Unidades

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2016

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

GAUDÊNCIO GONÇALVES DE LUCENA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p>PRISCO RODRIGUES BEZERRA Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUÇÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>VICENTE FERRER AUGUSTO GONÇALVES Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>JAIME CAVALCANTE DE A. FILHO Secretário Municipal da Educação</p> <p>Mª DO PERPETUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>MÁRCIO EDUARDO E LIMA LOPES Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome</p> <p>KARLO MEIRELES KARDOZO Secretário Municipal da Cidadania e Direitos Humanos</p>	<p>FRANCISCA ELIANA G. DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>FRANCISCO GERALDO DE MAGELA LIMA FILHO Secretário Municipal da Cultura</p> <p>GUILHERME TELES GOUVEIA NETO Secretário da Regional I</p> <p>CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO Secretário da Regional II</p> <p>MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretário da Regional III</p> <p>FRANCISCO AIRTON MORAIS MOURÃO Secretário da Regional IV</p> <p>JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA Secretário da Regional V</p> <p>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário da Regional VI</p> <p>RICARDO PEREIRA SALES Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3105.1002 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p>IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>
---	--	---	--

Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto (por lote).

MODO DE DISPUTA: Aberto.

REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no Edital do(a) referido(a) RDC Presencial nº 015/2015 - SME, publicado no dia 23 de dezembro de 2015, nos meios de comunicação legal: Jornal Local, Jornal de Circulação Nacional, Diário Oficial do Município (DOM) e Diário Oficial da União (DOU), onde ocorreu atecnia, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade que: No Edital, a tabela do item 1.1.1. Divisão dos Lotes, FL 5: ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES
1	LOTE 01	
1.1	Quadra Coberta com Vestiário localizado na EM Edilson Brasil Soares na Rua 315, Bairro: Conjunto Ceará – SER V.	R\$ 784.263,05
2	LOTE 02	
2.1	Quadra Coberta com Vestiário localizado na EM Maria de Jesus Oriá Alencar na Rua 43, Conjunto São Raimundo, Bairro: Jangurussu – SER VI.	R\$ 824.804,15
3	LOTE 03	
3.1	Quadra Coberta com Vestiário localizado na EM Prof. Vania Maria Neves Facó Barros na Av. C – 2 Etapa, Bairro: Prefeito José Walter – SER V.	R\$ 752.990,79

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES
1	LOTE 01	
1.1	Quadra Coberta com Vestiário localizado na EM Edilson Brasil Soares na Rua 315, Bairro: Conjunto Ceará – SER V.	R\$ 752.990,79
2	LOTE 02	
2.1	Quadra Coberta com Vestiário localizado na EM Maria de Jesus Oriá Alencar na Rua 43, Conjunto São Raimundo, Bairro: Jangurussu – SER VI.	R\$ 784.263,05

3	LOTE 03	
3.1	Quadra Coberta com Vestiário localizado na EM Prof. Vania Maria Neves Facó Barros na Av. C – 2 Etapa, Bairro: Prefeito José Walter – SER V.	R\$ 824.804,15

No Edital, no item 7 do ANEXO I – PROJETO BÁSICO, FL 30: ONDE SE LÊ: 7. VALOR DE CADA LOTE: VALOR DO LOTE 01: R\$ 784.263,05 (setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e tres reais e cinco centavos). VALOR DO LOTE 02: R\$ 824.804,15 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais e quinze centavos). VALOR DO LOTE 03: R\$ 752.990,79 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos). LEIA-SE: 7. VALOR DE CADA LOTE: VALOR DO LOTE 01: R\$ 752.990,79 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos). VALOR DO LOTE 02: R\$ 784.263,05 (setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e tres reais e cinco centavos). VALOR DO LOTE 03: R\$ 824.804,15 (oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais e quinze centavos). Os valores informados nesta publicação passam a ser condizente com os orçamentos constantes do ANEXO X - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobrelaja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CPL. Fortaleza – CE, 07 de janeiro de 2016.
Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.
*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 316/2015.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome – SETRA.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa para prestação de serviços de locação, com instalação de containers remontáveis em formato “plastic house”, além da contratação de banheiros adaptados, no intuito de abrigar as instalações de equipamentos de atendimento direto ao público, vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA), tudo conforme especificações e condições apresentadas no Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: ORION CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2015. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 310/2015.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, objetivando elaboração e desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), a elaboração dos laudos técnicos de insalubridade e periculosidade do Instituto Dr. José Frota – IJF, que pressupõe o acompanhamento por Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho, incluindo a permanência de pelo menos 03 (três) horas nas dependências do Instituto Dr. José Frota - IJF, uma vez por semana, no período de um ano, podendo ser renovado nos limites da lei.

DO TIPO: Menor preço.
DO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) Pregão Eletrônico nº 310/2015 - IJF, foi declarada FRACASSADA. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2016. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO Nº 1027/2015 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE atribuir a MAURÍCIO PAES SOARES, Auxiliar Técnico, a importância de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o art. 3º do § 1º, do mesmo) e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo de protocolar o contrato de garantia do TRANSFOR na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos dias 30.12.2015 e 31.12.2015, devendo a despesa correr por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Diárias - 04.122.0001.2322.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 100, consignadas à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN). Passagens - 15.101.04.122.0001.2820.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.33, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 29 de dezembro de 2015. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015 – SEGOV. CONTRATANTE: Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: MULTI Entretenimento Produções, Shows Eventos Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ nº 21.345.512/0001-60. OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem como objeto, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do Contrato inicialmente pactuado, por igual período, ou seja, 30 (trinta) dias, a partir de 12 de dezembro de 2015. FUNDAMENTO JURÍDICO: O presente Termo Aditivo encontra fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 suas posteriores, e, no Processo de Inexigibilidade nº 0010311/2015. SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - Sr. Laudélio Antônio de Oliveira Bastos e MULTI ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES, SHOWS E EVENTOS LTDA – EPP – João Carlos Diógenes Parente.** DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2015.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0010501/2016 - SEGOV. ESPÉCIE: Contrato de Inexigibilidade. CONTRATANTE: Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: REAL Produções e Eventos Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 14.433.879/0001-70, com sede na cidade de Caucaia-Ce, na Rua Curitiba, nº 12, CEP: 61.623.080. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo de Inexigibilidade nº 0010501/2016, o art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e o Processo Administrativo SPU nº P002865/2016. OBJETO: Contratação artística da BANDA FORRÓ REAL para a realização da Inauguração da Escola de Tempo Integral Profº. Edgar Linhares Lima, situada no Planalto Ayrton Senna, na Rua Santo Amaro S/N no Município de Fortaleza, a se realizar no dia 12 de Janeiro de 2016, através da Secretaria Municipal de Governo, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos correntes pela fonte de recursos da Secretaria Municipal de Governo – Programa/Atividade: 15.101.04.122.0177.2995.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 0101. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais). SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: **Prisco Rodrigues Bezerra.** DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2016.

*** **

ERRATA - No Ato de nº 1002, publicado no dia 17.12.2015, que concedeu diárias para JOSÉ EURICO DE VASCONCELOS FILHO, ONDE SE LÊ: Diárias - 11101.19.573.0001.2372, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 0100, consignadas à Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (CITINOVA), LEIA-SE: Diárias - 11205.19.122.0001.2327.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 0100, consignadas à Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza (CITINOVA). SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 07 de janeiro de 2016. **Prisco Rodrigues Bezerra - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 01/2016 – GMF

Designa os servidores lotados na Guarda Municipal de Fortaleza, para desempenhar função de motorista de viatura operacional referente ao mês de fevereiro.

O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício das atribuições legais, e por meio da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2016

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 4

publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º da Lei nº 10.275, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOM de 19 de dezembro de 2014, que institui a Gratificação Especial de Patrulhamento e dá outras providências. CONSIDERANDO também o que dispõe o Decreto nº 13.527, de 06 de fevereiro de 2015, publicado no DOM de 13 de fevereiro de 2015, que regulamenta a Lei Municipal nº 10.175, de 19 de dezembro de 2014, que instituiu a Gratificação Especial de Patrulhamento. RESOLVE: Art. 1º – Designar os servidores relacionados na planilha constante no Anexo Único desta Portaria, lotados na Guarda Municipal de Fortaleza, para desempenhar função de motorista de viatura operacional referente ao mês de fevereiro de 2016. Art. 2º - Conforme estabelecido na Lei nº 10.275, de 19 de dezembro de 2014, a Gratificação Especial de Patrulhamento – GEP não será paga nas hipóteses de afastamentos, licenças e ausências de qualquer natureza, mesmo que sejam considerados, em lei específica, de efetivo exercício ou de exercício ficto para outros efeitos. GABINETE DO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de janeiro de 2016. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Edgar Fuques - DIRETOR GERAL - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO ÚNICO

(A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 01/2016 – GMF)

RELAÇÃO DE MOTORISTAS DA GMF EM ATIVIDADE DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SUBORDINAÇÃO
01	JOÃO PAULO COSTA DE ALMEIDA	56.158-01	SI	ASSIC
02	FRANCISCO ENDERSON COSTA DE ALMEIDA	60.141-01	SI	ASSIC
03	JULIANA MARTINS LIMA	73.199-01	GD	ASSIC
04	CRISTIANO SOARES DUARTE	73.285-01	GD	ASSIC
05	PEDRO MORAIS DA SILVA	73.446-01	GD	ASSIC
06	LEANDRO UCHOA DE ARAÚJO	73.473-01	GD	ASSIC
07	JOYCE EVANGELISTA DUARTE	73.402-01	GD	ASSIC
08	AILA PEREIRA MARÇAL SAMPAIO	106.723-02	GD	ASSIC
09	CARLOS AUGUSTO ALVES SOARES	23.318-01	SI	S. DE TRANSPORTE
10	JOSE AURIMAR GOMES DE SOUSA	56.163-01	SI	S. DE TRANSPORTE
11	LUIS GADELHA ELIAS NETO	55.344-01	GD	S. DE TRANSPORTE
12	DURVAL CORREIA LIMA FILHO	55.268-01	SI	S. DE TRANSPORTE
13	ROB MAGNO SOUSA GOMES	55.383-01	SI	S. DE TRANSPORTE
14	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA FERNANDES	56.074-01	SI	S. DE TRANSPORTE
15	CARLOS ALBERTO DO CARMO SOUSA	55.258-01	GD	S. DE TRANSPORTE
16	JOÃO PAULO RODRIGUES CAMPOS	56.159-01	SI	S. DE TRANSPORTE
17	ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA TABOSA	56.019-01	GD	S. DE TRANSPORTE
18	MARCIO ARAUJO MONTEIRO	60.160-01	SI	S. DE TRANSPORTE
19	DIEGO JEFFERSON SOUSA DO NASCIMENTO	60.215-01	SI	S. DE TRANSPORTE
20	CLEILSON BARROS DA COSTA	73.399-01	GD	S. DE TRANSPORTE
21	ALEX SANDRO MOREIRA DA SILVA	73.467-01	GD	S. DE TRANSPORTE
22	JORGE LUIS BERNARDES DE LIMA	73.514-01	GD	S. DE TRANSPORTE
23	JOÃO CARLOS DE LIMA PATRÍCIO	73.624-01	GD	S. DE TRANSPORTE
24	EVANDRO FAÇANHA SILVA	73.627-01	GD	S. DE TRANSPORTE
25	JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	73.347-01	GD	COESP - COORDENADORIA
26	SALOMÃO PRATA MARTINS FILHO	56.085-01	SI	COESP - COORDENADORIA
27	ANTÔNIO EDVALDO RIBEIRO CORDEIRO	08.968-01	SI	ISA

28	EZEQUIAS PEREIRA DE MORAES	17.502-01	INSP	ISA
29	QUERUBIM CAMPELO SIQUEIRA	73.697-01	GD	ISA
30	JACINTO DOURADO DA SILVA	106.862-02	GD	ISA
31	MANOEL FLÁDSON ASSUNÇÃO	18.141-01	SI	ICICLO
32	MARIANA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	60.166-01	SI	ICICLO
33	LUCIANO LINS DA SILVA	73.158-01	GD	ICICLO
34	ANTÔNIO HOLANDA DOS SANTOS JÚNIOR	73.210-01	GD	ICICLO
35	AUCÉLIO RODRIGUES CARREIRA	73.255-01	GD	ICICLO
36	FRANCISCO DE CASTRO MOURA NETO	73.323-01	GD	ICICLO
37	RÔMULO SOUSA MATOS	73.345-01	GD	ICICLO
38	MARCELA CRISÓSTOMO BARBOSA	73.428-01	GD	ICICLO
39	ARLAN JUSTINO DIAS	73.556-01	GD	ICICLO
40	FLÁVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	73.652-01	GD	ICICLO
41	MANOEL SILVÉRIO DE OLIVEIRA ESMERALDO	73.688-01	GD	ICICLO
42	JACKELINE BÉLRICA FERREIRA SOUZA ARAÚJO	78.850-03	GD	ICICLO
43	FRANCISCO JAILTON SANTOS VASCONCELOS	106.704-02	GD	ICICLO
44	IVANAIDE MARÇAL SAMPAIO	106.786-02	GD	ICICLO
45	FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE NUNES	106.816-01	GD	ICICLO
46	GEOVANI MAÉRCIO DA PONTE	106.886-02	GD	ICICLO
47	MÁRIO MOTA MELO	15.405-01	SI	ISE
48	AIRTON FLÁVIO DOS SANTOS	56.006-01	GD	ISE
49	JOSÉ WELTON INÁCIO FREITAS	60.154-01	GD	ISE
50	PAULO ROBERTO ARAÚJO DA COSTA	60.245-01	SI	ISE
51	FRANCISCO EDSON PEREIRA MAIA JÚNIOR	73.195-01	GD	ISE
52	CARLOS OSEIAS GOMES BEZERRA	73.251-01	GD	ISE
53	EDNALDO RIBEIRO MARTINS	73.275-01	GD	ISE
54	EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	73.330-01	GD	ISE
55	JOSÉ OTACISO ALBUQUERQUE RIBEIRO JUNIOR	73.369-01	GD	ISE
56	JOSÉ EVALDO MONTEIRO ARAÚJO	73.400-01	GD	ISE
57	ANTÔNIO WELLINGTON PEREIRA DA COSTA	73.401-01	GD	ISE
58	ANTONIO EBERTH UCHOA DE OLIVEIRA	73.409-01	GD	ISE
59	JOSÉ GONÇALVES FONSECA	73.506-01	GD	ISE
60	RONÉ PEIXOTO DE ARAÚJO	73.532-01	GD	ISE
61	ROBERT COSTA DOS SANTOS	73.553-01	GD	ISE
62	FRANCISCO VALDIR DE SOUZA	73.607-01	GD	ISE
63	ROSANA MARIA BARROS CAVALCANTE	73.643-01	GD	ISE
64	ANTONIO GUILHERME DE ALENCAR ARARIPE	73.930-04	GD	ISE
65	JOÃO BOSCO ALVES FERREIRA JUNIOR	83.746-01	GD	ISE
66	JONATAS BARBOSA CUNHA	89.315-03	GD	ISE
67	JOSE WANDERSON SILVA DE FREITAS	106.317-02	GD	ISE
68	CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPES	106.342-02	GD	ISE
69	FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA FILHO	106.413-02	GD	ISE
70	JOSUE ARISTIDES MORAES	106.420-02	GD	ISE
71	FILIFE MACHADO FORTES	106.447-02	GD	ISE
72	BRUNO MAPURUNGA DE ALBUQUERQUE	106.470-02	GD	ISE
73	PAULO ITALO DE SOUZA MANECO	106.476-02	GD	ISE
74	FRANCISCO DAVI BARROS PACHECO	106.505-02	GD	ISE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2016

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 5

75	FRANCISCA NATALIA PAIVA FERREIRA	106.546-02	GD	ISE
76	ICARO DE BARROS LEAL REIS CAJAZEIRAS	106.572-02	GD	ISE
77	EVANDRO FERNANDES VIANA	106.583-02	GD	ISE
78	DENISA ARTEIRO DA SILVA SILVEIRA	106.607-02	GD	ISE
79	JOSE DANILO LIMA VIEIRA	106.611-02	GD	ISE
80	DEBORA RAMALHO DA SILVA	106.625-02	GD	ISE
81	JOSE ANDERSON SALES DA SILVA	106.627-02	GD	ISE
82	TEREZA CAMILA VERISSIMO DE ARAUJO	106.660-02	GD	ISE
83	DOMINGOS SAVIO CAVALCANTE HOLANDA	106.691-02	GD	ISE
84	JOSE JUNIOR SALES LOPES	106.699-02	GD	ISE
85	JOSE WENDESOM RODRIGUES DE LIMA	106.757-02	GD	ISE
86	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	106.771-02	GD	ISE
87	EVANDRO BASTOS SANTOS	106.791-02	GD	ISE
88	TOBIAS LIMA DE FARIAS	106.899-02	GD	ISE
89	ANTONIO JOSIMAR SIQUEIRA FERREIRA	106.920-02	GD	ISE
90	BRUNO HENRIQUE COSTA DE SÁ	106.944-02	GD	ISE
91	DANIELLE SOUZA LUCENA ALVES	107.059-02	GD	ISE
92	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	107.198-02	GD	ISE
93	CICERO RENNAN LEMOS MELO	107.200-02	GD	ISE
94	FRANCISCO RAFAEL MARTINS DE ALBUQUERQUE	56.116-01	GD	IPAM
95	LOURENA ALVES DE ANDRADE	73.269-01	GD	IPAM
96	ANTONIO CARLOS MARTINS	77.288-01	GD	IPAM
97	JOSÉ MARCIANO PEREIRA SOARES	77.328-01	GD	IPAM
98	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	86.841-03	GD	IPAM
99	FRANCISCO ALEXANDRO SOUZA	106.308-02	GD	IPAM
100	ANTONIO FLAVIO COSTA DA SILVA	106.350-02	GD	IPAM
101	REGIS RIBAMAR NASCIMENTO LEITAO	106.365-02	GD	IPAM
102	DANIEL NUNES GUERREIRO NETO	106.404-02	GD	IPAM
103	JONAS DAMIAO DE MORAIS	106.506-02	GD	IPAM
104	ANTONIO CELIO ARAUJO DA PENHA	106.562-02	GD	IPAM
105	JONATHAN DA SILVA OLIVEIRA	106.600-02	GD	IPAM
106	EVERTON ROSA DA SILVA	106.626-02	GD	IPAM
107	DUILO DE ALMEIDA DA SILVA	106.649-02	GD	IPAM
108	LADISLAU CORREIA DE SOUZA	106.677-02	GD	IPAM
109	FABIO FREITAS PITOMBEIRA	106.727-02	GD	IPAM
110	ELIEMILSON BARRETO PACÍFICO	106.908-02	GD	IPAM
111	ANTONIO ALBERTO ANDRADE LEITE FILHO	106.912-02	GD	IPAM
112	SEBASTIAO VIDAL GOMES	106.972-02	GD	IPAM
113	FRANCISCO ERIVAN DOS SANTOS SILVA	107.203-02	GD	IPAM
114	ALOÍSIO FRANCISCO ARAÚJO	55.288-01	SI	IPROTU
115	MARCOS VENÍCIOS DE OLIVEIRA	55.357-01	GD	IPROTU
116	NAZARENO SEVERO MARQUES	55.367-01	SI	IPROTU
117	HELOILSON ANDRÉ ALMEIDA LOPES	60.144-01	SI	IPROTU
118	ELTON VASCONCELOS MESQUITA	73.376-01	GD	IPROTU
119	FRANCISCO SIDICLEY RODRIGUES MENDES	73.385-01	GD	IPROTU
120	AYRTON ALVES FERREIRA JÚNIOR	73.410-01	GD	IPROTU
121	MARCOS VIANA CHAVES	73.571-01	GD	IPROTU

122	LINOCRE PEREIRA LIRA	73.646-01	GD	IPROTU
123	NATANAEL HELI DOMINGOS VIANA	98.335-03	GD	IPROTU
124	GIDEONE MARTINS MOREIRA	106.314-02	GD	IPROTU
125	MARIO DE ARAÚJO PINTO JÚNIOR	106.385-02	GD	IPROTU
126	FRANCISCO THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	106.415-02	GD	IPROTU
127	BRUNO CAMPOS QUEIROZ	106.419-02	GD	IPROTU
128	CARLOS DAVID DAMASCENO PEQUENO	106.440-02	GD	IPROTU
129	PEDRO ÍTALO MACHADO MAIA	106.444-02	GD	IPROTU
130	MARCOS VICTOR VASCONCELOS PAIVA	106.495-02	GD	IPROTU
131	MARIA EDIANY RIPARDO DA SILVA	106.502-02	GD	IPROTU
132	GEORGE WENDELL SANTOS MACEDO	106.563-02	GD	IPROTU
133	IVANILDO PEREIRA DA COSTA	106.639-02	GD	IPROTU
134	THIAGO CARDOSO DA SILVA	106.679-02	GD	IPROTU
135	SAULO ALBERTO DA SILVA FERREIRA GOMES	106.681-02	GD	IPROTU
136	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	106.682-02	GD	IPROTU
137	ANTÔNIO ALEX SOUSA DA SILVA	106.702-02	GD	IPROTU
138	VINÍCIUS DE FRANÇA ANFRÍZIO	106.714-02	GD	IPROTU
139	LEANDRO SANTANA PIMENTEL	106.744-02	GD	IPROTU
140	FRANCISCO JOSEDY PINHEIRO JÚNIOR	106.802-02	GD	IPROTU
141	LUCAS DE SOUSA BENEVIDES	106.850-02	GD	IPROTU
142	SÉRGIO RODRIGUES ESTEVAM	106.865-02	GD	IPROTU
143	HENRIQUE MESQUITA NOBRE	106.894-02	GD	IPROTU
144	ALEXANDRE MOURA CAVALCANTI	106.901-02	GD	IPROTU
145	JULIANO MARIANO	106.985-02	GD	IPROTU
146	CARLOS EDUARDO ARAÚJO PRADO	107.036-02	GD	IPROTU
147	MIKAILL GADELHA DOS SANTOS	107.212-02	GD	IPROTU
148	PAULO HENRIQUE ALMEIDA CASTELO	107.213-02	GD	IPROTU
149	CHARLES DOS SANTOS BRAGA	55.261-01	SI	IOPE
150	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA MENESES	55.324-01	SI	IOPE
151	FRANCISCO CATELÂNIO LIMA OLIVEIRA	55.327-01	SI	IOPE
152	JOÃO CAMILO MORAES MATOS	56.127-01	SI	IOPE
153	HEDCLEI DA SILVA LIMA	60.143-01	GD	IOPE
154	ANTÔNIO MAGNO LIMA CORDEIRO	73.217-01	GD	IOPE
155	ARISTÓTELES LIMA DA COSTA	73.282-01	GD	IOPE
156	MARCELO GERÔNIMO DE AZEVEDO	73.440-01	GD	IOPE
157	WENDELL SANTANA DA SILVA	73.445-01	GD	IOPE
158	ANTÔNIO RAFAEL DA SILVA ALEXANDRE	73.701-01	GD	IOPE
159	CARLOS HENRIQUE BEZERRA DO AMARAL	106.380-02	GD	IOPE
160	CLEUDSON MAIA VIDAL	106.386-02	GD	IOPE
161	CARLOS RAMIRES DOS SANTOS RODRIGUES	106.407-02	GD	IOPE
162	BRUNO EMANOEL ALBANO MAIA	106.471-02	GD	IOPE
163	CLECYO DE SOUSA FIRMINO	106.547-02	GD	IOPE
164	DIEGO SOUSA BARROS	106.566-02	GD	IOPE
165	ABEL HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	106.570-02	GD	IOPE
166	DENILSON RUBENS SILVA	106.628-02	GD	IOPE
167	GLAYRTON FONTENELE CALDAS	106.741-02	GD	IOPE
168	ELVIS FRANCIS BEZERRA MORAIS	106.753-02	GD	IOPE
169	FELIPE MARTINS VALE VIANA	106.756-02	GD	IOPE
170	LEANDRO ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO	106.769-02	GD	IOPE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2016

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 6

171	WERBERSON ARAÚJO DA COSTA	106.838-02	GD	IOPE
172	JADERSON SOARES PINHEIRO	106.879-02	GD	IOPE
173	WALTER AMORIN DE LACERDA	106.885-02	GD	IOPE
174	ÁLVARO ARAÚJO CRUZ FERREIRA	106.937-02	GD	IOPE
175	FRANCISCO GILBERTO SILVA BEZERRA	106.943-02	GD	IOPE
176	SIDNEY GONÇALVES SANTANA	107.033-02	GD	IOPE
177	MARCOS VINICIUS MIRANDA BARBOSA	107.045-02	GD	IOPE
178	ANTONIO FRANCISCO MONTE DE ANCHIETA	13.367	SI	COINSP
179	FRANCISCO IVANÉSIO MOREIRA DA SILVA	17.768	INSP	COINSP
180	EVANDRO JANUÁRIO DA SILVA	18.148	INSP	COINSP
181	FRANCISCO JOSÉ SILVA DE SOUSA	19.079	SI	COINSP
182	GILBERTO BRITO BARBOSA	51.289	SI	COINSP
183	CLÁUDIO ROGÉRIO CARVALHO DE SOUSA	55.262	SI	COINSP
184	JOSÉ IRAN CARNEIRO BIÉ	55.311	SI	COINSP
185	YANDERSON CASTELO BRANCO ALVES	55.401	GD	COINSP
186	ALEXSANDRO DE FREITAS CARVALHO	56.007	GD	COINSP
187	JOSÉ EDNÁRIO NUNES	56.036	SI	COINSP
188	FRANCISCO DE ASSIS VIANA COSTA FILHO	56.111	GD	COINSP
189	ALISSON RÉGIS SILVA DE FREITAS	60.124	SI	COINSP
190	MÁRIO EDUARDO MORENO MARTINS	60.167	SI	COINSP
191	RENATO JORGE FREIRE VIEIRA	60.251	SI	COINSP
192	FRANCISCO ANDRÉ LOPES DE SOUZA	73.258	GD	COINSP
193	JOÃO PAULO DOS SANTOS	73.264	GD	COINSP
194	FRANCISCO GABRIEL FROTA	73.287	GD	COINSP
195	JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA	73.305	GD	COINSP
196	JOSINEI DE SOUSA LIMA	73.317	GD	COINSP
197	FRANCISCO ERNANE BARBOSA DA SILVA	73.354	GD	COINSP
198	SAMUEL PEREIRA CAVALCANTE	73.371	GD	COINSP
199	GUSTAVO OLIVEIRA GARCIA	73.390	GD	COINSP
200	BRUNO BRANDÃO LOPES	73.395	GD	COINSP
201	VALDEMAR MENDES DE SOUZA NETO	73.420	GD	COINSP
202	ADAIL JOSÉ SILVA FERREIRA	73.453	GD	COINSP
203	DAVID DA SILVA MACIEL	73.455	GD	COINSP
204	SAMUEL BATISTA PEREIRA	73.463	GD	COINSP
205	FLÁVIO AGUIAR DE VASCONCELOS	73.484	GD	COINSP
206	JOÃO MÁRCIO VENÂNCIO FELISMINO	73.499	GD	COINSP
207	FRANCISCO IRAKTAN LOBÃO SANTOS	73.515	GD	COINSP
208	ANTÔNIO REGINALDO DE LIMA SANTOS	73.531	GD	COINSP
209	GLAUCIANY BRANDÃO DOS SANTOS	73.541	GD	COINSP
210	NILSON FERREIRA DE MENEZES	73.567	GD	COINSP
211	FRANCISCO ROCHA ALMEIDA	73.635	GD	COINSP
212	MÁRCIO LEITE MOUTA	73.674	GD	COINSP
213	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	73.679	GD	COINSP
214	FAGNER FIGUEIREDO DE LIMA	75.735	GD	COINSP
215	GIOVANI DA SILVA ALVES	75.750	GD	COINSP
216	FRANCISCO SÁVIO NUNES DE ALMEIDA	87.905	GD	COINSP
217	NILTON CÉSAR PEREIRA ALVES	106.435	GD	COINSP
218	JULIANA VAZ FERREIRA DA SILVA	106.463	GD	COINSP

219	LUCIANO ROCHA GURGEL	106.632	GD	COINSP
220	FRANCISCO FLÁVIO MARTINS DA SILVA	73.597-01	GD	ARMARIA
221	RODRIGO COSTA MENEZES	73.696-01	GD	ARMARIA
222	CARLOS ALEXANDER SOUZA OLIVEIRA	73.592-01	GD	DIRETOR GERAL
223	IGOR ROLA VIERA	73.704-01	GD	DIRETOR GERAL
224	JOSÉ MARIA ROCHA DE SOUSA JÚNIOR	55.313-01	SI	DIRETOR ADJUNTO
225	ANTÔNIO SÉRGIO MARTINS TIMBÔ COSTA	61.083-01	SI	DIRETOR ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº 02/2016 - GMF

Substitui 04(quatro) servidores inclusos na Portaria 89/2015.

O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício das atribuições legais, e por meio da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º da Lei nº 10.275, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOM de 19 de dezembro de 2014, que institui a Gratificação Especial de Patrulhamento e dá outras providências. CONSIDERANDO também o que dispõe o Decreto nº 13.527, de 06 de fevereiro de 2015, publicado no DOM de 13 de fevereiro de 2015, que regulamenta a Lei Municipal nº 10.175, de 19 de dezembro de 2014, que instituiu a Gratificação Especial de Patrulhamento. CONSIDERANDO ainda a CI Nº 298/2015/ITERM cujo teor veio retificar a Portaria Nº 89/2015, a qual designou os servidores a desempenharem a função de motorista durante o mês de janeiro. RESOLVE, Art. 1º - Substituir os seguintes servidores constantes na Portaria Nº 89/2015, que se encontrarão de férias no referido mês: • GD JORGE ROCHA DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 73.424; • GD ESLI POMPEU DE PAULO RUFINO, matrícula nº 73.552; • GD JOSÉ HELTON PRACIANO RUFINO, matrícula nº 73.685; • GD LUCAS GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 106.859. Pelos seguintes servidores: • GD FRANCISCO DE ASSIS VIANA COSTA FILHO, matrícula nº 56.111; • GD FRANCISCO ANDRÉ LOPES DE SOUZA, matrícula nº 73.258; • GD FRANCISCO GABRIEL FROTA, matrícula nº 73.287; • GD LUCIANO ROCHA GURGEL, matrícula nº 106.632. Art. 2º - Conforme estabelecido na Lei nº 10.275, de 19 de dezembro de 2014, a Gratificação Especial de Patrulhamento – GEP não será paga nas hipóteses de afastamentos, licenças e ausências de qualquer natureza, mesmo que sejam considerados, em lei específica, de efetivo exercício ou de exercício ficto para outros efeitos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de janeiro de 2016. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Edgar Fuques - DIRETOR GERAL - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO - Nos Assentamentos Funcionais da servidora ROSEANE ALENCAR TAVARES, Guarda Municipal, matrícula nº 106.630-02, lotada na Guarda Municipal de Fortaleza, o seu nome foi mudado de acordo com o que consta na Certidão de Casamento de Registro Civil das Pessoas Naturais, para ROSEANE ALENCAR TAVARES BARROS. Fortaleza, 23 de dezembro de 2015. **Fabio James Aquino da Silva - DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2015 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal das Finanças. CONTRATADA: ÔMEGA Dis-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2016

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 7

tribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo, de acordo com as especificações com a descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QNT	VR. UNITÁRIO (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
15	Envelope, em papel kraft, tipo saco 2, comprimento 360mm, largura 260mm, cor amarela, gramatura mínima de 75g. MARCA: IPECOL	6.000	0,19	1.140,00
16	Envelope, em papel kraft, tipo saco comum, comprimento 280mm, largura 200mm, cor amarela, gramatura mínima de 75g. MARCA: IPECOL	3.000	0,12	360,00
TOTAL				1.500,00

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº P452207/2015, a Ata de Registro de Preços nº 07/2015 – SEPOG, decorrente do Pregão Presencial nº 14/2015 - SEPOG, e seus anexos, o Parecer Jurídico nº 129/2015 – ASJUR/SEFIN, os preceitos do Direito Público, o disposto na Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes da proposta de preços da Contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas, decorrentes do contrato originado desta Licitação, correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto Atividade: Projeto Atividade: 04.122.0001.2322.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 0.100, do orçamento da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, do orçamento da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução do presente instrumento será de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA GARANTIA CONTRATUAL: A garantia prestada, de acordo com o estipulado no Edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no item 23.1 do Edital. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luís Aduino Marinho Castelo, Matrícula nº 12503-01 – SEFIN, Gerente da Célula de Gestão Administrativa – CEGEA da Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI, considerado Gestor do Contrato especialmente designado para este fim pelo Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. Além do Gestor do Contrato, são membros da Comissão Técnica os servidores JOSÉ EDMILSON CYSNE, Matrícula nº 13317-05 e EDMUNDO BANDEIRA MOTA, Matrícula nº 14876-01, ambos vinculados à Célula de Gestão Administrativa - CEGEA. DO FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Fortaleza, 15 de dezembro de 2015. Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS: Sr. Jurandir Gurgel Gondim Filho**. Pela **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA: Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar**. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de dezembro de 2015. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2015 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, por intermédio da Se-

cretaria Municipal das Finanças. CONTRATADA: GB Comércio e Distribuição Ltda – ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo, de acordo com as especificações com a descrição:

Item	Descrição Item	QNT	Vr. Unitário (R\$)	Vr. Total (R\$)
18	Envelope, material papel off-set, tipo comercial, comprimento 229mm, largura 114mm, cor branca, sem impressão, gramatura mínima de 75g. MARCA: SCRITY	15.000	0,06	900,00
TOTAL				900,00

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº P452207/2015, a Ata de Registro de Preços nº 07/2015 – SEPOG, decorrente do Pregão Presencial nº 14/2015 - SEPOG, e seus anexos, o Parecer Jurídico nº 129/2015 – ASJUR/SEFIN, os preceitos do Direito Público, o disposto na Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 900,00 (novecentos reais), constantes da proposta de preços da Contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas, decorrentes do contrato originado desta Licitação, correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto Atividade: Projeto Atividade: 04.122.0001.2322.0001, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 0.100, do orçamento da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, do orçamento da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução do presente instrumento será de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA GARANTIA CONTRATUAL: A garantia prestada, de acordo com o estipulado no Edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no item 23.1 do Edital. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luís Aduino Marinho Castelo, Matrícula nº 12503-01 – SEFIN, Gerente da Célula de Gestão Administrativa – CEGEA da Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI, considerado Gestor do Contrato especialmente designado para este fim pelo Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. Além do Gestor do Contrato, são membros da Comissão Técnica os servidores JOSÉ EDMILSON CYSNE, Matrícula nº 13317-05 e EDMUNDO BANDEIRA MOTA, Matrícula nº 14876-01, ambos vinculados à Célula de Gestão Administrativa - CEGEA. DO FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Fortaleza, 15 de dezembro de 2015. Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS: Sr. Jurandir Gurgel Gondim Filho**. Pela **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME: Sr. Adriano Holanda Ferreira**. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de dezembro de 2015. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme preconiza o art. 7º, inciso VI do Decreto Municipal nº 11.251/2002, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 257/2015 - SEFIN, com fulcro no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002,

cujo objeto é a Aquisição e renovação de licenças para produtos de software na plataforma IBM Cognos, serviços de migração e treinamento, utilizados no processo de desenvolvimento de sistemas voltados para as tecnologias Data Warehouse (DW), Data Mart (DM), Business Intelligence (BI) e On Line Analytical Processing (OLAP), para atender às necessidades da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital nº. 2397/2015. Após apreciar o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 257/2015 - SEFIN, e CONSIDERANDO o atendimento da peça editalícia e os atos praticados no Processo nº P596350/2015-SEFIN, indicado pelo Relatório do Pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, Sr. Carlos Henrique Rocha Almeida e sua Equipe de Apoio, Sr. Augusto Alves Caetano e Sra. Maria Genice Pinheiro de Medeiros, constante às Folhas 341 a 344 do processo licitatório respectivo, tenho por bem HOMOLOGAR, o objeto licitado em favor da seguinte vencedora do certame: a empresa IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº. 01.171.587/0001-64, para o Lote Único, no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), perfazendo o valor global da licitação de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 29 de dezembro de 2015. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 34/2015. CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão, representada pelo Sr. Philippe Theophilo Nottingham, CPF nº 107.881.743-04, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada. INTERVENIÊNCIA: Secretaria Municipal das Finanças, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.205/0001-50, com sede na Rua General Bezerril, 755 – Centro, Fortaleza/CE, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal das Finanças, Sr. Jurandir Gurgel Gondim Filho, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95002135325SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 220.288.113-15. CONTRATADA: SYETE – Consultoria e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.474.412/0001-51, localizada à Av. Santos Dumont, nº 2789, sala 304 – Aldeota - Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Campos de Araújo, CPF nº 166.971.893-04, Identidade 00727783118 DETRAN/CE. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da cláusula terceira do Contrato nº 34/2015 – SEPOG/COJUR, especificamente dos Módulos 3 e 4. DO VALOR: O valor global permanece na quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), permanecendo inalterada a cláusula quinta do Contrato. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso I, “a” da Lei nº 8.666/93, bem como o Processo nº P496241/2015 CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA Este aditivo começou a vigor a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalterada a cláusula oitava do Contrato. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº 36/2014, não alcançadas pelo presente termo. DO FORO: Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 02 de dezembro de 2015. ASSINANTES: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/CONTRATANTE.** **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS/INTERVENIENTE.** **Francisco Campos de Araújo - SYETE – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.** **Ana Carolina da Costa de Mesquita - GERENTE DA CÉLU-**

LA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CORPORATIVOS - COORDENADORIA JURÍDICA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2015. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: J M RANGEL MONTEIRO EPP/AQUI Comércio de Gás Ltda, CNPJ: 41.641.564/0001-90; DUNAS GÁS Comercial Ltda, CNPJ: 03.312.830/0001-42. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços de recargas de gás liquefeito de petróleo – GLP, P13kg e P45kg, para atender às unidades escolares do município de Fortaleza e os prédios administrativos da Secretaria Municipal da Educação - SME, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 274/2015, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P762623/2015. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 274/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2015. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 07 de janeiro de 2016. **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SME.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: BRÍNK MOBÍL Equipamentos Educacionais Ltda, CNPJ: 79.788.766/0005-66. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando à aquisição futura e eventual de materiais pedagógicos para distribuição aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 232/2015, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P639329/2015. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 232/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2016. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 06 de janeiro de 2016. **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SME.**

*** **

EDITAL Nº 02/2015 - SME**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS DE ÁREAS ESPECÍFICAS PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme o Decreto Municipal nº 13.273/2013, divulga e estabelece normas específicas para a realização de processo seletivo interno de professores substitutos, destinado a compor o corpo docente das Escolas Municipais de Tempo Integral. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** 1.1 A Seleção simplificada será organizada pela Assessoria Técnica de Educação Integral (ASSEDI) da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (SME), juntamente com os Distritos de Educação e Gestores Escolares das Escolas Municipais de Tempo Integral. 1.2 A seleção destina-se a professores de área específica nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Educação Física, Artes, Geografia, História, Ensino Religioso e Ciências, para lecionar no Ensino Fundamental anos finais, do 6º ao 9º ano, para compor o corpo docente das Escolas de Tempo Integral. 1.3 O professor, além da formação acadêmica necessária, deverá expressar o desejo em aderir à proposta através da assinatura do Termo de Adesão, conforme determinado na Portaria nº 318/2013 - SME. 1.4 A seleção será realizada em três etapas, com caráter classificatório e eliminatório. 1.5 Poderão participar da seleção professores graduados substitutos com atuação de área específica na rede municipal de ensino de Fortaleza. 1.6 O professor, conforme o Decreto nº 13.273/2013, além de sua área específica, poderá atuar em Atividades Multidisciplinares, como Professor Diretor de Turma e/ou Coordenador de Área. 1.6.1 As atividades Complementares compreendem as temáticas contidas na Matriz Curricular das Escolas de Tempo Integral definidas pela SME, em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica Nacional. **2. DA CARGA HORÁRIA:** 2.1 A carga horária para os integrantes do Quadro de Magistério da Escola de Tempo Integral de Fortaleza é caracterizada pela exigência de quarenta (40) horas aulas semanais de trabalho, em período integral diurno. 2.2 Ao professor integrante do Quadro do Magistério da Escola Municipal de Tempo Integral de Fortaleza é vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de trabalho na Escola, caracterizando regime de dedicação exclusiva. **3. DAS INSCRIÇÕES:** 3.1. Poderá se inscrever na seleção o candidato que atenda aos seguintes requisitos: a) ter Licenciatura Plena na área específica; b) comprovar experiência mínima de dois (2) anos de efetivo exercício da docência. c) não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos; d) ter disponibilidade para dedicação integral de duzentas (200) horas diurnas; 3.2. A inscrição implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. 3.3. As inscrições serão realizadas no período de 08 a 13 de janeiro de 2016, mediante formulário disponível no site da SME a ser preenchido, impresso, assinado e entregue, juntamente com a documentação exigida, no Distrito de Educação da Escola Municipal de Tempo Integral de sua opção. 3.4. No formulário de inscrição o interessado deverá informar dados pessoais, titulação, experiências e 3 opções de ETI onde gostaria de ser lotado, considerando a primeira opção como prioridade. **4. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:** 4.1. No ato da inscrição o interessado deverá entregar: a) formulário de inscrição devidamente preenchido, de acordo com o anexo II, com todos os dados solicitados, indicando uma única disciplina para a qual esteja habilitado; b) currículo simplificado, de acordo com o anexo III, destacando os cursos e as experiências relacionadas à habilitação exigida; c) diploma do curso de graduação; d) uma foto 3x4 recente; e) cópia do RG; f) envelope com identificação. 4.1.1. As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a SME no direito de excluí-lo da seleção, caso fique comprovada a inveracidade dos dados fornecidos na ficha

de inscrição, o não preenchimento da mesma ou não comprovação das informações requeridas. 4.1.2. O responsável por receber a inscrição procederá à verificação da documentação exigida, entregando ao candidato o protocolo de recebimento constando todos os documentos apresentados. 4.1.3. Não serão aceitos documentos após o encerramento do período estabelecido no calendário de atividades. **5. DAS INFORMAÇÕES PARA O CURRÍCULO SIMPLIFICADO:** 5.1 Ao Currículo devem ser anexadas cópias dos títulos (no ato da inscrição) mediante a apresentação dos originais, ou autenticadas em Cartório. 5.2. A comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério deverá ser fornecida através de declaração, especificando nível, modalidade, séries e disciplinas lecionadas e o período de experiência do candidato na escola, e/ou cópia autenticada (no ato da inscrição) da Carteira Profissional, contendo o tempo de trabalho, função e identificação do candidato. 5.2.1. A Declaração poderá ser assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. 5.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor oficial, e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira. 5.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no Magistério. 5.5. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária não serão considerados. 5.6. A pontuação de cada título será efetivada mediante a apresentação de documentação comprobatória anexada ao currículo. 5.7. Serão considerados títulos para pontuação os discriminados no Quadro do Anexo II, limitando-se ao valor máximo de dez (10) pontos. **6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:** 6.1. A seleção será realizada em três (3) etapas, de caráter classificatório e eliminatório. a) Primeira etapa: análise de Curriculum Vitae valendo dez (10) pontos, de acordo com o Anexo II. Etapa classificatória e eliminatória. b) Segunda etapa: entrevista do candidato pelo gestor da escola pretendida e representante do Distrito de Educação, valendo dez (10) pontos. Etapa classificatória e eliminatória. c) Terceira etapa: participação efetiva na Formação em Tecnologia de Gestão Educacional - TGE, sendo essa a filosofia de gestão que rege a Escola Municipal de Tempo Integral. A formação terá carga horária de oito (8) horas. A primeira e a segunda etapas terão pontuação máxima de vinte (20) pontos, sendo dez (10) pontos para cada etapa. A terceira etapa terá como critérios a frequência e a pontualidade. A lista de frequência deverá ser assinada no início e no fim da formação. 6.1.1 Os critérios da entrevista serão estabelecidos pela Secretaria Municipal da Educação. 6.2. O resultado será disponibilizado por ordem de classificação, disciplina e Distrito de Educação. 6.3. Os candidatos habilitados nas etapas obrigatórias serão considerados aprovados, sendo assim passíveis de convocação conforme ordem de classificação e necessidade da SME. **7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:** 7.1. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina e por Distrito de Educação, pela ordem decrescente da nota final. 7.2. A divulgação da classificação final será publicada no site da SME (<http://www.sme.fortaleza.ce.gov.br>). 7.3. Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver: a) maior pontuação no tempo de experiência no Magistério (exercício da função docente em sala de aula); b) maior pontuação na titulação; c) maior idade. **8. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO:** 8.1 Será excluído da Seleção o candidato que: a) prestar declaração falsa ou inexacta; b) descumprir quaisquer das instruções; c) for considerado não aprovado na avaliação do Curriculum Vitae; d) incorrer em comportamento indevido, de qualquer modo, na ordem dos trabalhos; e) não participar na Formação em TGE. **9. DA CONVOCAÇÃO E LOTAÇÃO:** 9.1. A convocação de candidatos aprovados será realizada através de publicação no endereço eletrônico <http://www.sme.fortaleza.ce.gov.br>, observando o quadro de carências. 9.2. O selecionado que tiver seus telefones de contato alterados durante o processo de seleção deverá dirigir-se ao Distrito de Educação e atualizar o cadastro. 9.3. O convocado que não comparecer no dia e horário agendados será automaticamente desclassificado, salvo situações justifi-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2016

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 10

cadavés de documento, sendo convocado o próximo candidato classificado. 9.4 A lotação do professor aprovado será responsabilidade do Distrito de Educação. 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 10.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de listagens publicadas no site: www.sme.fortaleza.ce.gov.br. 10.2. A aprovação e a classificação final nesta seleção não asseguram aos candidatos a lotação, mas tão somente a expectativa de ser lotado nas Escolas de Tempo Integral, obedecida à ordem de classificação, o interesse e a conveniência da SME. 10.3. O Secretário Municipal da Educação poderá, a seu critério, antes da homologação, suspender, alterar ou cancelar a respectiva Seleção, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo contra tal ato. Fortaleza, 06 de janeiro de 2016. **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO I QUADRO DE ATIVIDADES

DIVULGAÇÃO DO EDITAL – 6/01/2016
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – 7 a 13/01/16
DIVULGAÇÃO INSCRIÇÕES DEFERIDAS – 13/01/2016
ENTREVISTAS – 14/01/2016 a 19/01/2016
DIVULGAÇÃO APROVADOS NA ENTREVISTA – 19/01/2016
FORMAÇÃO TGE–21/01/2016
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL – 21/01/2016

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Professor (a):	
Endereço	
Bairro	CEP
Telefone Fixo	Telefone celular
E-mail:	
Matrícula:	CPF
Escolas de Tempo Integral/Distritos que gostaria de ser lotado (a):	
1.	
2.	
3.	
Graduação:	
Instituição:	Término
Pós Graduação (Lato Sensu)	Término
Curso:	
Instituição:	
Mestrado	
Instituição	Término
Doutorado	
Instituição	Término
Cadastro de experiência profissional: 02 (dois) experiências mais recentes.	
Cargo/Função:	
Instituição:	
Ano de Início:	Ano de Término:
Cargo/Função:	
Instituição:	
Ano de Início:	Ano de Término:

Fortaleza (CE), ____ de Janeiro de 2016.

Assinatura do candidato

ANEXO III CURRÍCULO SIMPLIFICADO Professor Área Específica

Eu _____
matrícula: _____ CPF _____

declaro ter entregue o(s) documento(s) comprobatório(s) abaixo assinalados:

TÍTULO	MÍN.	MÁX.	PONTOS OBTIDOS
1. Diploma de Curso de Doutorado			
2. Diploma de Curso de Mestrado		3	
3. Certificado de pós-graduação lato sensu; Graduação com carga horária mínima de trezentas e sessenta (360) horas, oferecida de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE) limitando-se a 1 (um) curso		2	
		1	
		15	
4 - Experiência mínima de dois (2) anos de efetivo exercício na docência		2	
5 - Experiência em Escolas de Tempo Integral		2	
TOTAL GERAL			

*O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Fortaleza, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato: _____
Assinatura do avaliador: _____

ANEXO IV REQUISITOS BÁSICOS

PROFESSOR DE ARTE

REQUISITO BÁSICO: professor com diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: licenciatura plena em Educação Musical ou Educação Artística ou em Artes Visuais ou Artes Cênicas/Teatro. Curso Superior de Tecnologia em Artes Plásticas ou em Artes Cênicas, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC ou Conselho Estadual de Educação e cujo curso seja devidamente reconhecido.

Em observância às políticas e diretrizes educacionais do município, habilitado para ministrar aulas de música e demais modalidades das artes conforme proposta de Escola de Tempo Integral do Município de Fortaleza.

PROFESSOR DE INGLÊS

REQUISITO BÁSICO: professor com diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação, licenciatura plena em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC ou Conselho Estadual de Educação e cujo curso seja devidamente reconhecido.

Apto para ministrar aulas de Inglês (teóricas e de conversação) conforme proposta de Escola de Tempo Integral do Município de Fortaleza.

PROFESSOR DE ESPANHOL

REQUISITO BÁSICO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação, licenciatura plena em Espanhol, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC ou Conselho Estadual de Educação e cujo curso seja devidamente reconhecido.

Apto para ministrar aulas de Espanhol (teóricas e de conversação) conforme proposta de Escola de Tempo Integral do Município de Fortaleza.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS.

REQUISITO BÁSICO: professor com diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: licenciatura plena em Química, Física ou Biologia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC ou Conselho Estadual de Educação e cujo curso seja devidamente reconhecido.

Apto para ministrar aulas de Ciências teóricas e práticas, conforme proposta de Escola de Tempo Integral do Município de Fortaleza.

<p>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</p> <p>REQUISITO BÁSICO: professor com diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: licenciatura plena em Matemática, ou com bacharelado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC ou Conselho Estadual de Educação e cujo curso seja devidamente reconhecido.</p> <p>Apto para ministrar aulas teóricas e práticas de matemática, conforme proposta de Escola de Tempo Integral do Município de Fortaleza.</p>
<p>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <p>REQUISITO BÁSICO: professor com diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: licenciatura plena em Educação Física, por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC ou Conselho Estadual de Educação e cujo curso seja devidamente reconhecido.</p> <p>Apto para ministrar aulas teóricas e práticas de Educação Física, conforme proposta de Escola de Tempo Integral do Município de Fortaleza.</p>
<p>PROFESSOR DE GEOGRAFIA</p> <p>REQUISITO BÁSICO: professor com diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: licenciatura plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC ou Conselho Estadual de Educação e cujo curso seja devidamente reconhecido.</p> <p>Apto para ministrar aulas teóricas e práticas de Geografia, conforme proposta de Escola de Tempo Integral do Município de Fortaleza.</p>
<p>PROFESSOR DE HISTÓRIA</p> <p>REQUISITO BÁSICO: professor com diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação: licenciatura plena em História, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC ou Conselho Estadual de Educação e cujo curso seja devidamente reconhecido.</p> <p>Apto para ministrar aulas teóricas e práticas de História, conforme proposta de Escola de Tempo Integral do Município de Fortaleza.</p>
<p>PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA</p> <p>REQUISITO BÁSICO: professor com diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação, licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC ou Conselho Estadual de Educação e cujo curso seja devidamente reconhecido.</p> <p>Apto para ministrar aulas de Língua portuguesa e Literatura conforme proposta de Escola de Tempo Integral do Município de Fortaleza.</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº 130/2011. NATUREZA DO ATO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2011, celebrado entre o Município de Fortaleza, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Pestalozzi do Ceará. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme os termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 130/2011, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR: Permanece o valor do contrato/mês R\$ 7.224,40 (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total anual de até R\$ 86.692,80 (oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), nos termos do Anexo II deste Aditivo. VIGÊNCIA: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato nº 130/2011 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2015, de forma que seu término dar-se-á em 16 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte Rubrica Orçamentária: 25.901.10.302.0125.2539.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0 212, da Ação de Contratualização com Entidades Filantrópicas. DATA: Fortaleza, 14 de dezembro de 2015. ASSINAM: **Maria do**

Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS e Sheila Marques Ferreira - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO CEARÁ.

ANEXO I		
RECURSOS FINANCEIROS		
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO CEARÁ - CONTRATO Nº 130/2011 - 4º TERMO ADITIVO		
RECURSOS FINANCEIRO AMBULATORIAL		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
SIA (Ambulatorial)	R\$ 7.224,40	R\$ 86.692,80
TOTAL		R\$ 86.692,80

*** **

EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P876104/2015 APENSO AO P863138/2015. NATUREZA DO ATO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2013 - De prestação de sessões de hemodiálise e serviços médicos, os quais serão realizados em pacientes internados nos hospitais da Rede Municipal que Desenvolvam quadro renal agudo, conforme discriminado no Edital nº 958 - Pregão Presencial nº 073/2013 - Serviço, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a Empresa CLINEEC - CLÍNICA DE NEFROLOGIA E ESPECIALIDADES S/S LTDA, CNPJ nº 05.241.298/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos arts. 57, inciso II, § 2º e 65, inciso II, alínea "D", da Lei Federal nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, bem como o reajuste de valor do Contrato, em função do realinhamento de preços, visando manter o equilíbrio econômico - financeiro do Contrato nº 132/2013. DO VALOR: Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global das passará de R\$ 2.435.002,40 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, dois reais e quarenta centavos), para R\$ 4.104.000,00 (quatro milhões, cento e quatro mil reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de dezembro de 2015, de forma que seu término dar-se-á em 02 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, conforme previsto em sua Cláusula Oitava. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos abaixo designadas: ● 25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0.212, Seq. 83 da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza, 1º de dezembro de 2015. ASSINAM: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e João Moisés Landim Santana - CLINEEC - CLÍNICA DE NEFROLOGIA E ESPECIALIDADES CLÍNICAS S/A LTDA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 61/2014 - SDP Nº 001/2014 - MÊS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: Outubro de 2014. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de dezembro de 2014. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza representado pelo Titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, Eng. Samuel Dias, inscrito no CREA/CE nº 13487D. CONTRATADA: CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A, com sede à Rua Euclides da Cunha, 106, São Cristovão - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.940-060, CNPJ nº 33.146.648/0001-20. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo fundamenta-se nos artigos 37, XXI da CF/88, art. 40, XI c/c art. 55, III e art. 65, § 8º, todos da Lei 8.666/93 e disposições contratuais, bem como

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2016

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 12

na justificativa anexada ao Processo Adm. nº P873561/2015. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento concede o reajuste aproximado de 3,0652% do saldo contratual, às medições a serem realizadas no período de outubro de 2015 à setembro de 2016, conforme planilha abaixo:

I ¹	I ⁰	CALCULO DO PERCENTUAL	PERCENTUAL APROXIMADO	PERÍODO DO REAJUSTE
204,737	198,648	$\frac{I^1 - I^0}{I^0}$	3,0652%	Out/2015 a Set/2016

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Fortaleza, 09 de dezembro de 2015. Eng^o Samuel Dias - CREA/CE 13487 D - SECRETÁRIO DA SEINF.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 079/2015 - Registro de Preços - SEINF. Processo administrativo SPU nº P858462/2015. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de plantio e manutenção de árvores, em vias, logradouros e prédios públicos do Município de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus Anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 27101.15.451.0100.1676.0001, Elemento de Despesa 44.90.39, Fontes de Recursos 2100 e 2148 do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. O titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, Sr. Samuel Dias, no uso de suas atribuições legais em cumprimento da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 11.251/2002 e do item 19.2 do Edital Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 079/2015, vem HOMOLOGAR o Lote Único do procedimento licitatório, à empresa vencedora: PLANTE JARDINS CULTIVO DE PLANTAS E PAISAGISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.423.727/0001-20, no valor global de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta mil reais), conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 601 a 603 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de janeiro de 2016. Samuel Antônio Silva Dias - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SDE**

**RESULTADO PARCIAL DA ETAPA II DO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2015**

**REFERENTE À SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA
FINS DE INCUBAÇÃO JUNTO À INCUBADORA DE
ECONOMIA CRIATIVA NA SECRETARIA REGIONAL VI –
SER VI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao Edital de Chamamento Público nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Município - DOM em 04/09/2015. Resolve DIVULGAR, em anexo, o resultado parcial da Etapa II do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA FINS DE INCUBAÇÃO JUNTO À INCUBADORA DE ECONOMIA CRIATIVA NA SECRETARIA REGIONAL VI - SER VI, nos termos do item 4.2 do Edital nº

02/2015. Fortaleza, 23 de dezembro de 2015. **Estevão Sam-
paio Romcy - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SDE**

**RESULTADO PARCIAL DA ETAPA II DO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2015
REFERENTE À SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA
FINS DE INCUBAÇÃO JUNTO À INCUBADORA DE
ECONOMIA CRIATIVA NA SECRETARIA REGIONAL VI –
SER VI**

RESULTADO PARCIAL DA ETAPA II

	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	Projeto: Tenda produção cultural Rep. Legal: Guilherme Bruno de Lima	3,8	Classificado
02	Projeto: Monomito Rep. Legal: Angélica Rodrigues da Silva.	3,54	Classificado
03	Projeto: ROL: Organizando seu espaço para melhorar sua vida Rep. Legal: Israel Carvalho dos Santos	3,44	Classificado
04	Projeto: Farol Studio Rep. Legal: José Vanucci Evaristo Vieira	3,06	Classificado
05	Projeto: Eco Construtora Rep. Legal: Thiago Dantas da Costa	3,04	Classificado
06	Projeto: MM Confecção Rep. Legal: Mleide Moura da Silva	3,0*	Classificado
07	Projeto: Titanium Eventos Rep. Legal: Alessandra Araújo do Nascimento	3,0*	Classificado
08	VIVIANE VIEIRA HONÓRIO	Não apresentou projeto	Desclassificado
09	BEATRIZ DA SILVA	Não apresentou projeto	Desclassificado
10	KARLA ARYELLE SIQUEIRA SILVA	Não apresentou projeto	Desclassificado
11	ANDRÉIA LETÍCIA SOUSA BARBOSA	Não apresentou projeto	Desclassificado
12	NATHÁLIA JANUÁRIO GALVÃO	Não apresentou projeto	Desclassificado
13	WELKER OLIVEIRA DE MELO	Não apresentou projeto	Desclassificado
14	JARLISSON EVANGELISTA DE ARAÚJO	Não apresentou projeto	Desclassificado
15	ANTONIO GLESIO MOURA PEREIRA	Não apresentou projeto	Desclassificado
16	ANIA CIBELE FERREIRA DE OLIVEIRA	Não apresentou projeto	Desclassificado
17	FRANCISCA NATÁLIA DE OLIVEIRA MATIAS	Não apresentou projeto	Desclassificado

*Pontuação ajustada devido à demonstração de interesse apresentada pelos potenciais empreendedores. **Joana Laura Marinho Nogueira - GERENTE DA CÉLULA DE ECONOMIA CRIATIVA.**

*** **

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SDE**

**RESULTADO FINAL DA ETAPA II DO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2015
REFERENTE À SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA
FINS DE INCUBAÇÃO JUNTO À INCUBADORA DE
ECONOMIA CRIATIVA NA SECRETARIA REGIONAL VI –
SER VI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao Edital de Chamamento Público nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Município - DOM em 04/09/2015.

Resolve DIVULGAR, em anexo, o resultado final da Etapa II do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA FINS DE INCUBAÇÃO JUNTO À INCUBADORA DE ECONOMIA CRIATIVA NA SECRETARIA REGIONAL VI - SER VI, nos termos do item 4.2 do Edital nº 02/2015. Fortaleza, 30 de dezembro de 2015. **Estevão Sampaio Romcy - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – SDE

RESULTADO FINAL DA ETAPA II DO EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA Nº 02/2015
REFERENTE À SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA
FINS DE INCUBAÇÃO JUNTO À INCUBADORA DE
ECONOMIA CRIATIVA NA SECRETARIA REGIONAL VI –
SER VI

RESULTADO FINAL DA ETAPA II

	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	Projeto: Tenda produção cultural Rep. Legal: Guilherme Bruno de Lima	3,8	Classificado
02	Projeto: Monomito Rep. Legal: Angélica Rodrigues da Silva.	3,54	Classificado
03	Projeto: ROL: Organizando seu espaço para melhorar sua vida Rep. Legal: Israel Carvalho dos Santos	3,44	Classificado
04	Projeto: Farol Studio Rep. Legal: José Vanucci Evaristo Vieira	3,06	Classificado
05	Projeto: Eco Construtora Rep. Legal: Thiago Dantas da Costa	3,04	Classificado
06	Projeto: MM Confeção Rep. Legal: Mileide Moura da Silva	3,0*	Classificado
07	Projeto: Titanium Eventos Rep. Legal: Alessandra Araújo do Nascimento	3,0*	Classificado
08	VIVIANE VIEIRA HONÓRIO	Não apresentou projeto	Desclassificado
09	BEATRIZ DA SILVA	Não apresentou projeto	Desclassificado
10	KARLA ARYELLE SIQUEIRA SILVA	Não apresentou projeto	Desclassificado
11	ANDRÉIA LETÍCIA SOUSA BARBOSA	Não apresentou projeto	Desclassificado
12	NATHÁLIA JANUÁRIO GALVÃO	Não apresentou projeto	Desclassificado
13	WELKER OLIVEIRA DE MELO	Não apresentou projeto	Desclassificado
14	JARLISSON EVANGELISTA DE ARAÚJO	Não apresentou projeto	Desclassificado
15	ANTONIO GLESIO MOURA PEREIRA	Não apresentou projeto	Desclassificado
16	ANIA CIBELE FERREIRA DE OLIVEIRA	Não apresentou projeto	Desclassificado
17	FRANCISCA NATÁLIA DE OLIVEIRA MATIAS	Não apresentou projeto	Desclassificado

*Pontuação ajustada devido à demonstração de interesse apresentada pelos potenciais empreendedores. **Joana Laura Marinho Nogueira - GERENTE DE ECONOMIA CRIATIVA - COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE NEGÓCIOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 1/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016 - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: JOSÉ DE

CASTRO MOREIRA, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 048.541.103-25. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "UNIDOS DA CACHORRA", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 1º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ; SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. José de Castro Moreira - OUTORGADO/REPRESENTANTE. DATA: 05 DE JANEIRO DE 2016.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 2/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016 - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: ALESSANDRA DE SOUSA BARROS ANDRADE, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 025.483.503-12. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "A TURMA DO MAMÃO", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 2º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ; SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Alessandra de Sousa Barros Andrade - OUTORGADO/REPRESENTANTE. DATA: 05 DE JANEIRO DE 2016.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 3/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS

BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016 - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: GERALDO RODRIGUES FILHO, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 136.670.843-15. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "QUE MERDA É ESSA?", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 3º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ; SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Geraldo Rodrigues Filho - OUTORGADO/ REPRESENTANTE.** DATA: 05 DE JANEIRO DE 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 4/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016 - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: FERNANDO CÉSAR DE ARAÚJO CARVALHO, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 169.545.643-20. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "CACHORRA MAGRA", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 4º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ; SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Fernando César de Araújo Carvalho - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 DE JANEIRO DE 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 5/2016/ SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016 - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: WAGNER MENEZES MONTE, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 739.003.113-15. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "UNIDOS DO MORRO", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 5º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ; SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Wagner Menezes Monte - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 DE JANEIRO DE 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 6/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016 - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: WALDEMIR BORGES LIMA, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 003.354.283-04. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "CHEIRO", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 6º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ; SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de**

Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Waldemir Borges Lima - OUTORGADO/REPRESENTANTE. DATA: 05 DE JANEIRO DE 2016.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 7/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016 - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: TECLA SÁ DE OLIVEIRA, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 472.875.353-00. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "BONS AMIGOS", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 7º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ; SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Tecla Sá de Oliveira - OUTORGADO/REPRESENTANTE. DATA: 05 DE JANEIRO DE 2016.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 8/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016 - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: MARIA ELIZA SILVA GUNTHER, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 163.050.193-04. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "DOIDO É TU", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 8º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NO-

VENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ; SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Maria Eliza Silva Gunther - OUTORGADO/ REPRESENTANTE. DATA: 05 DE JANEIRO DE 2016.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 9/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016 - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: HIRLENAJARA BRAGA DO NASCIMENTO DA HORA FREITAS, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 524.774.873-53. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "MONTE FOLIA", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 9º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ; SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Hirlenajara Braga do Nascimento da Hora Freitas - OUTORGADO/ REPRESENTANTE. DATA: 05 DE JANEIRO DE 2016.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 10/2016/ SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016 - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: CARLOS HENRIQUE BENEVIDES BARROS, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 222.109.973-72. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "DO BAQUETA", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 10º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PRO-

GRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ; SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Carlos Henrique Benevides Barros - OUTORGADO/ REPRESENTANTE.** DATA: 05 DE JANEIRO DE 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 11/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016 - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: RAFAELLA CAMÊLO NUNES, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 013.497.583-96. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "SEGURA O COPO", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 11º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ; SIGNATÁRIOS: DATA: 05 DE JANEIRO DE 2016. **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Rafaella Camêlo Nunes - OUTORGADO/REPRESENTANTE**

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 12/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016 - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: MATEUS PERDIGÃO DE OLIVEIRA, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 977.222.353-87. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "LUXO DA ALDEIA", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 12º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS

NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ; SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Mateus Perdigão de Oliveira - OUTORGADO/ REPRESENTANTE.** DATA: 05 DE JANEIRO DE 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 13/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016 - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: PAULO EDUARDO MOTA DA SILVA, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 661.370.803-82. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "ME-ACHE-FOLIA", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 13º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ; SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Paulo Eduardo Mota da Silva - OUTORGADO/ REPRESENTANTE.** DATA: 05 DE JANEIRO DE 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 14/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016 - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL E COMUNITÁRIO DO BAIRRO JOSÉ BONIFÁCIO - ASSOCIARTECE, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 14.600.189/ 0001-68. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "VASSOURAS DO BABAU", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 14º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VI-

SANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ; SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL E COMUNITÁRIO DO BAIRRO JOSÉ BONIFÁCIO - ASSOCIARTECE - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 DE JANEIRO DE 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 15/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016 - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. **OUTORGADO:** CLIVANEIDE BEZERRA RODRIGUES DA SILVA, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 283.815.483-49. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "IMPÉRIO DA VILA", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 15º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ; SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA, Clivaneide Bezerra Rodrigues da Silva - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 DE JANEIRO DE 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 16/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016 - OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. **OUTORGADO:** JOSE PACIFICO DOS ANJOS, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 427.187.833-20. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO

"FINA FLOR", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 16º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ; SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Jose Pacifico dos Anjos - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 DE JANEIRO DE 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 17/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. **OUTORGADO:** CARLOS ELISON DA SILVA, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 724.623.883-20. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "BALAKU BAKU FOLIA", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 17º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Carlos Elison da Silva - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 18/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. **OUTORGADO:** EUFLAVIA SOUSA SOARES, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA,

SOB O Nº 005.971.313-50. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "PERYBONECO", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 18º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Euflavia Sousa Soares - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 19/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: GABRIEL SILVA RODRIGUES, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 045.501.163-07. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "SAI NA MARRA", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 19º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Gabriel Silva Rodrigues - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 20/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA,

ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: FRANCISCO ROBERTO FÉLIX RODRIGUES FILHO, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 768.483.963-20. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "CONCENTRA MAS NÃO SAI", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 20º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Francisco Roberto Félix Rodrigues Filho - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 21/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: JOILENE DO VALE COELHO, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 412.201.374-72. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "DOS BODES", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 21º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Joilene do Vale Coelho - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 22/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: MARCELO DA SILVA COUTINHO, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 015.602.503-56. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "PIRAMBULANDO", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 22º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Marcelo da Silva Coutinho - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 23/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: FRANCINEUDA FABIOLA MORAIS DE ARAÚJO, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 009.750.143-31. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "VII PRÉ-CARNAVAL DO JARDIM AMÉRICA", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 23º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. José Marcello Machado dos Santos - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

RA DE FORTALEZA. Francineuda Fabiola Morais de Araújo - OUTORGADO/REPRESENTANTE. DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 24/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: JOSÉ MARCELLO MACHADO DOS SANTOS, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 643.142.513-87. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "TAMBORES CARNAVALESCOS", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 24º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. José Marcello Machado dos Santos - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 25/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: HERMES NOGUEIRA EVANGELISTA JÚNIOR, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 316.043.153-34. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "AFRO BRASILEIRO KEBRA MOLA", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 25º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE

R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA.** **Hermes Nogueira Evangelista Júnior - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 26/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESICO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: REBECA NOBREGA PINHO, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 017.464.323-30. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "CAMALEÕES DA VILA", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 26º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESICO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA.** **Rebeca Nobrega Pinho - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 27/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESICO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: ISMAEL DA SILVA RIBEIRO, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 479.926.703-53. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "MARIA DA LEGIÃO", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 27º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESICO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PRO-

GRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA.** **Ismael da Silva Ribeiro - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 28/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESICO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: MARIA ALICE TAVARES VIEIRA, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 042.860.813-20. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "KURURU DA LAGOA", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 28º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESICO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA.** **Maria Alice Tavares Vieira - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 29/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESICO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: MÁRIO LUIZ AIRES DE FREITAS, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 241.322.923-04. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "CORAÇÃO BENFICA", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 29º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESICO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Mário Luiz Aires de Freitas - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 30/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA - 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: CESAR CANTIDIO BRASIL DE SOUZA, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 090.911.303-34. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "CARNAVALESCO LORD", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 30º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA - 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Cesar Cantidio Brasil de Souza - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 31/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA - 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: VALERIA MARIA LIMA LAGE ABUD, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 384.863.003-63. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "K B + 1", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 31º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA - 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE

ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Valeria Maria Lima Lage Abud - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 32/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA - 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: ERIVANDO CESAR NOGUEIRA DE LIMA, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 360.451.283-20. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "SIMPATIA", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 32º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA - 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Erivando Cesar Nogueira de Lima - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 33/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA - 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: ANDRÉ LUÍS DE FREITAS, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 620.619.763-87. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "BONDE BATUQUE", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 33º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA - 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E

AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. André Luís de Freitas - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 34/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA - 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA VÁ TOMAR NO CARLITO PAMPLONA - ACECP, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 08.568.862/0001-27. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "CARNALITO", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 34º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA - 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA VÁ TOMAR NO CARLITO...PAMPLONA - ACECP - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 35/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA - 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: ROSILANE CASTRO DE SOUSA, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 357.128.303-10. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "CABEÇA DE TOURO", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 35º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O

PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA - 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Rosilane Castro de Sousa - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 36/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA - 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: MARILIA MENDES RIBEIRO DUARTE, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 020.763.703-23. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "KUEKÃO DE KOURO", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 36º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA - 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Marília Mendes Ribeiro DUARTE - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 37/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA - 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: WEDWIGESS THAYNA DA SILVA BARBOSA, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 896.182.893-20. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO CARNAVALESCO "TÁ DENTRO DEIXA", INSCRITO

NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 37º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Wedwigess Thayna da Silva Barbosa – OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 38/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: KEYNNE IDILVA SAMPAIO TEIXEIRA, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 505.994.103-53. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "SIVOZINHA FOLIA", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 38º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Keynne Idilva Sampaio Teixeira - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 39/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: MIRELLE DA CUNHA GUILHERME, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA

FAZENDA, SOB O Nº 014.162.213-01. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "RELAXA BEBÊ", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 39º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Mirelle da Cunha Guilherme - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 40/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: JOSÉ MARIA PEREIRA DE LIMA JÚNIOR, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 008.108.203-74. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "TÔ COM JUNINHO", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 4 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 40º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. José Maria Pereira de Lima Júnior - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 DE JANEIRO DE 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 41/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA,

ZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO CEARÁ - SINDJORCE, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 07.340.011/0001-60. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "MATOU A PAU...TA!", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 2 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 1º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESICO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO CEARÁ - SINDJORCE - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 DE JANEIRO DE 2016.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 42/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESICO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: ROGERIO MORAIS DE CARVALHO, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 388.993.613-04. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "ZUEIRA", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 2 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 2º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESICO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Rogerio Morais de Carvalho - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 43/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESICO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: FRANCISCO ANTONIO SOUSA DE ALMEIDA, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 316.587.253-87. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "JARDIM FOLIA", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 2 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 3º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESICO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Francisco Antonio Sousa de Almeida - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 44/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESICO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 07.794.357/0001-38. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "AMIGOS DA FOLIA", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 2 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 4º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESICO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO**

CONJUNTO TANCREDO NEVES - OUTORGADO/REPRESENTANTE. DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 45/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: RAIMUNDO MOREIRA DA COSTA, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 266.154.953-68. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "MATA GALINHA 2016 - FOLIA NA PERIFERIA", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 2 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 5º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Raimundo Moreira da Costa - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 46/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: BRENA FERREIRA DE LIMA, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 051.709.063-58. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "ME CHAMA QUE EU VOU", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 2 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 6º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFI-

cial DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Brena Ferreira de Lima - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 47/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: JOSÉ SALES DA COSTA NETO, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 057.711.293-72. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO VELHA "GUARDA DE IRACEMA", INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 2 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 7º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. José Sales da Costa Neto - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 48/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: SAMARA BARBOSA FERREIRA, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 668.340.073-34. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO MESSÉ FOLIA, INSCRITO NA CATEGORIA VETERANO - 2 SAÍDAS, CLASSIFICADO EM 8º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DE ACORDO COM

CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Samara Barbosa Ferreira - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 49/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: AGESSA - ASSOCIAÇÃO GRUPO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA AEROLÂNDIA, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 23.092.493/0001-32. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "MERCAFOLIA", INSCRITO NA CATEGORIA ESTREANTES - PRÉ-CARNAVAL (1 SAÍDA), CLASSIFICADO EM 1º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. AGESSA - ASSOCIAÇÃO GRUPO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA AEROLÂNDIA - OUTORGADO/REPRES-ENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 50/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: ALANNA MACIEL PEIXOTO MONTEIRO, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 013.724.393-66. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "DAMAS CORTEJAM", INSCRITO NA CATEGORIA ESTREANTES - PRÉ-CARNAVAL (1 SAÍDA), CLASSIFICADO EM 2º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Alanna Maciel Peixoto Monteiro - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 51/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: WELLINGTON FERREIRA CARMO, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 688.768.073-49. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "DO ISPRITU", INSCRITO NA CATEGORIA ESTREANTES - PRÉ-CARNAVAL (1 SAÍDA), CLASSIFICADO EM 3º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Wellington Ferreira Carmo - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 52/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: DANIEL CHAVES CORDEIRO, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 555.317.173-34. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "SAPIRANGUEIROS", INSCRITO NA CATEGORIA ESTREANTES - PRÉ-CARNAVAL (1 SAÍDA), CLASSIFICADO EM 4º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº

8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Daniel Chaves Cordeiro - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 53/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 173.875.403-06. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "FILHOS DE FAFÁ", INSCRITO NA CATEGORIA ESTREANTES - PRÉ-CARNAVAL (1 SAÍDA), CLASSIFICADO EM 5º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Maria de Fátima Rodrigues de Sousa - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 54/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: HERCULES JOHNSON TEIXEIRA LIMA, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 527.799.123-91. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "BARRA FOLIA", INSCRITO NA CATEGORIA ESTREANTES - CARNAVAL (1 SAÍDA), CLASSIFICADO EM 6º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLO-

COS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Hercules Johnson Teixeira Lima - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 55/2016/ - SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL FILHOS DO SERTÃO, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 14.702.442/0001-94. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "FILHOS DO SERTÃO NA FOLIA", INSCRITO NA CATEGORIA ESTREANTES - PRÉ-CARNAVAL (1 SAÍDA), CLASSIFICADO EM 7º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL FILHOS DO SERTÃO - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 56/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESCO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: MARILENE COSTA, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 309.770.703-44. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "LAURO MAIA 2016", INSCRITO NA CATEGORIA ESTREANTES - PRÉ-CARNAVAL

(1 SAÍDA), CLASSIFICADO EM 8º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Marilene Costa - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 57/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: JOAQUIM OTANE COSTA, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 161.490.413-87. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "A TURMA DO BARBA ROXA", INSCRITO NA CATEGORIA ESTREANTES - PRÉ-CARNAVAL (1 SAÍDA), CLASSIFICADO EM 9º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Joaquim Otane Costa - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 58/2016/SECULTFOR - EDITAL Nº 19/2015 - APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016. OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR. OUTORGADO: DENIS MARINHO PINHEIRO BEZERRA, INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SOB O Nº 039.142.143-33. OBJETO: O PRE-

SENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BLOCO "CHEI DOS PAU", INSCRITO NA CATEGORIA ESTREANTES - PRÉ-CARNAVAL (1 SAÍDA), CLASSIFICADO EM 10º LUGAR, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL DO CONCURSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P870359/2015, REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2015, QUE TE POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PROJETOS VISANDO O APOIO AOS BLOCOS DE RUA DO CICLO CARNAVALESKO DE FORTALEZA – 2016, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0071.1261.0001; ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048; FONTE DE RECURSO: 101. VALOR: SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), DE ACORDO COM CATEGORIA PREVISTA NO EDITAL. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Denis Marinho Pinheiro Bezerra - OUTORGADO/REPRESENTANTE.** DATA: 05 de janeiro de 2016.

SECRETARIA REGIONAL III

PORTARIA Nº 028 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa servidor da SR III para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 08/2015 proveniente do Pregão Eletrônico nº 0087/2014.

A SECRETÁRIA TITULAR DA SECRETARIA REGIONAL III, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o Contrato de Execução de Serviços nº 08/2015. CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados e com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE: Art. 1º - Designar em substituição ao servidor JOSÉ WELLINGTON LUNA GUERREIRO, matrícula nº 1102804, o servidor VALDEMAR BENTO ARARUNA, Engenheiro Civil, matrícula nº 14848, lotado nesta SER III, para promover o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 08/2015 celebrado entre a Secretaria Regional III e a Empresa FOUR BROTHERS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME. Art. 2º - O servidor, por esta designação não será remunerado e fica empossado na data da publicação desta portaria iniciando sua vigência. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SR III, em 20 de dezembro de 2015. **Maria de Fátima Vasconcelos Canuto - SECRETÁRIA DA SR III.**

SECRETARIA REGIONAL V

PORTARIA SER V Nº 43/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015 - O SECRETÁRIO DA REGIONAL V, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto nos arts. 186 a 191 da Lei nº 6.794 de 27 de dezem-

bro de 1990. RESOLVE: Art. 1º - Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P894105/2015, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: FRANCISCO WARES BEZERRA, matrícula nº 3427-1, Professor, na qualidade de Presidente. LARISSA GARCIA LIMA DA SILVA, matrícula nº 17709, na qualidade de Secretária e LÉA GONDIM ARÁUJO, Agente Administrativo, matrícula nº 60632-01, como Membro, todos lotados na Secretaria Regional V. Parágrafo Único - Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º - Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º - A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA REGIONAL V, em 28 de dezembro de 2015. **Luiz Eduardo Matos Mendes - SECRETÁRIO DA REGIONAL V (EM EXERCÍCIO).**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 1782/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 14, do Decreto nº 11.251, de 10 de fevereiro de 2002, subsidiados pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado por Comissão Processante referente ao Processo nº P729164/2015, instituída pela Portaria 1111/2015 de 04.09.2015. RESOLVE: Aplicar à Empresa FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.285.273/0001-43, a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Instituto Dr. José Frota, pelo prazo de 01 (um) ano, prevista no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93, conforme designa a Cláusula Décima Quarta, itens III e IV, do Contrato nº 111/2014, Ata de Registro de Preço nº 012/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 020/2014, c/c art. 14 caput do Decreto Municipal 11.251/2002. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitrados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 29 de dezembro de 2015. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE - IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 323/2015, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2015 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2015 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 148/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P293117/2014. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa GT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA - ME. Objeto: Material de escritório. Valor global: R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.122.0001.2840.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 e/ou 288, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 22/10/2015. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Andreia das Chagas Rocha - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 354/2015, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2015 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2015. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº. 149 / 2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P535162/2015. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Medicamentos sujeitos a controle especial 01. Valor global: R\$ 406.100,00 (quatrocentos e seis mil e cem reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto /Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 e/ou 288, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 09/12/2015. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Grace Kelly Vasconcelos Nunes - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 356/2015, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2015 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2015. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº. 194 / 2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P566919/2015. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis 02. Valor global: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 e/ou 288, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 10/12/2015. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Grace Kelly Vasconcelos Nunes - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 363/2015, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2015 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2015. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº. 181 / 2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P543734/2015. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para curativos. Valor global: R\$ 436.592,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 e/ou 288, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 16/12/2015. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Grace Kelly Vasconcelos Nunes - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 364/2015, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2015 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2015. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº. 191 / 2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei

Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P661303/2015. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME. Objeto: Aquisição de frasco para dietas enterais. Valor global: R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 e/ou 288, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 16/12/2015. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Tibério Cavalcante Carvalho - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 365/2015, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2015 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2015. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº. 173 / 2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P617582/2015. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de faixas de smarch. Valor global: R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 e/ou 288, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 17/12/2015. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Grace Kelly Vasconcelos Nunes - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 370/2015, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2015 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2015 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº. 212/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P565937/2015. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis 01. Valor global: R\$ 99.660,00 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 e/ou 288, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 18/12/2015. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Juscelino de Freitas - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 372/2015, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2015 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2015. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº. 212 / 2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P565937/2015. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisi-

ção de medicamentos injetáveis 01. Valor global: R\$ 16.340,00 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 e/ou 288, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 18/12/2015. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Grace Kelly Vasconcelos Nunes - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 375/2015, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2015 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2015. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº. 212 / 2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P565937/2015. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis 01. Valor global: R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto /Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 e/ou 288, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 18/12/2015. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Nelma Monteiro Ferreira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 376/2015, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2015 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2015. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº. 212 / 2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P565937/2015. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis 01. Valor global: R\$ 883.220,00 (oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto /Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 e 288, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 18/12/2015. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Raimundo Batista da Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ADITIVO Nº 005/2015 AO CONTRATO DE Nº 01/2011 - PS - IJF. Fundamento Legal: Com base na cláusula quarta, parágrafo 5º, e cláusula quinta do referido contrato, e nas disposições constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e processo administrativo nº P892717/2015. Contratante: Instituto Dr. José Frota - IJF. Contratado: Empresa SET SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA. Do Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato em referência, com início em 18.01.2016 e término em 18.01.2017, ou até que se conclua o processo licitatório em andamento, processo P553143/2015 e reajuste no percentual de 10,9674%. Do Reajuste de Preço: O preço inicial do contrato fica reajustado no percentual de 10,9674%, passando o valor mensal da manutenção preventiva + corretiva de R\$ 3.135,56

(três mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 3.479,44 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor global de R\$ 37.626,72 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), para R\$ 41.753,28 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignados ao Projeto/Atividade/Programa 10.302.0124.2470.0001, Elementos de Despesas 33.90.30 e 33.90.39, Fonte de Recurso nº 212, do orçamento do IJF. Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 16.12.2015. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Bernardo de Oliveira Campos, Benedito Rabelo Bentes - REPRESENTANTES DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015 -

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255 de 06/09/2007, publicado no DOM de 25/09/2007, nº. 13.512 de 30/12/2014, e 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no DOU de 24/01/2013. Pregão Eletrônico nº 19/2015. Processo de Licitação nº P297168/2014. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1) HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; 2) HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; 3) HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; 4) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW; 5) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ - HDGMBC; 6) CENTRO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA - CAC; 7) HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN; 8) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS; 8.1) SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 FORTALEZA. DETENTORAS DOS REGISTROS DE PREÇOS: 1. Empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. 8. Empresa MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS POLIAMIDA, DESTINADOS AO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU). Valor global: R\$ 574.636,04 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 10.11.2015. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Maria Goretti Policarpo Barreto - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HDEBO. João Batista Silva - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HDMJBO. Geraldo Magela de Araújo Leite - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HDEAM. Márcio Alcântara Costa - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HDGMJW. Francisco Wagner Freire Gonçalves - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HDGMBC. Antonio Pio de Oliveira Bizarria - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - CAC. Valdir Menezes - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HMDZAN. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Juscelino de Freitas, Marcos Antônio Farias Alves - REPRESENTANTES DAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255 de 06/09/2007, publicado no DOM de 25/09/2007, nº. 13.512 de 30/12/2014, e 12.786/2011 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no DOU de 24/01/2013. Pregão Presencial nº 207/2015. Processo de Licitação nº P566929/2015. GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1) HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; 2) HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; 3) HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; 4) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW; 5) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ - HDGMBC; 6) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA - HDGMM; 7) HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNSC; 8) CENTRO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA LÚCIA DE FÁTIMA - CAC; 9) HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN; 10) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS; 10.1) SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 FORTALEZA. DETENTORAS DOS REGISTROS DE PREÇOS: 1. Empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME; 2. Empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME; 3. Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; 4. Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; 5. Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; 6. Empresa KOLLIMED - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; 7. Empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 03, DESTINADOS AO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU). Valor global: R\$ 1.500.396,50 (hum milhão, quinhentos mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 27.11.2015. SIGNATÁRIOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Maria Goretti Policarpo Barreto - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HDEBO. João Batista Silva - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HDMJBO. Geraldo Magela de Araújo Leite - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HDEAM. Márcio Alcântara Costa - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HDGMJW. Francisco Wagner Freire Gonçalves - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HDGMBC. Francisco Eron Mendes Moreira - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HDGMM. Raymundo Paiva dos Santos - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HNSC. Antonio Pio de Oliveira Bizarria - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - CAC. Valdir Menezes - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE - HMDZAN. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Angela Maria Vieira Bandeira, Juscelino de Freitas, Humberto Kleber Paiva Feitosa, Grace Kelly Vasconcelos Nunes, Nelma Monteiro Ferreira, Marcelo Rodolfo Hahn, Raimundo Nonato Freire - REPRESENTANTES DAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS. VISTO: Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL - Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2015 a Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S.A - ETUFOR, pessoa jurídica integrante da Administração Indireta do Município de Fortaleza, constituída na forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ nº 86.762.622/0001-72, com sede nesta capi-

tal na Avenida dos Expedicionários, nº 5677, Bairro Vila União, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Dr. Antônio Ferreira Silva, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, inscrito no CPF sob o nº 248.053.193-72, RG nº 12734-D.CREA-CE e a ACQUARIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME, com sede na Rua Tenente Aurélio Sampaio, nº 150ª, Aerolândia, nesta Capital, representada neste ato pela sua diretora, a Sra. Camila Fragoso Aguiar, residente e domiciliado em Fortaleza, através do presente instrumento, em comum acordo, Resolvem, em consonância com os princípios constitucionais administrativos vigentes, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, Rescindir, Amigavelmente, o Contrato Administrativo - ETUFOR nº 009/2015, proveniente do Pregão Eletrônico nº 105-2014, Processo Administrativo nº P0144418/2014, Ata de Registro de Preços nº 10/2014, cujo objeto é a aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrações plásticas de 20 (vinte) litros, transparentes, higienizados na parte interna e externa dos garrações, com protetor na parte superior e lacre de segurança, fornecido mediante a troca de vasilhamês (reposição), disponibilizados pela empresa Contratada, que atendam as normas da ABNT e devidamente aprovada pelo órgão de fiscalização e controle, de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, na quantidade de 6.000 (seis mil) garrações e na proposta da Contratada. As partes dão por quitadas todas as obrigações contratuais. Fortaleza, 03 de novembro de 2015. **Antonio Ferreira Silva - DIRETOR - PRESIDENTE DA ETUFOR. Sra. Camila Fragoso Aguiar - ACQUARIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME. VISTO: George Dantas Paiva - DIRETOR JURÍDICO - OAB/25.200 - ETUFOR - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A.**

*** **

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2015 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2015. ONDE SE LÊ: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O contrato terá prazo de vigência vinculado ao prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, que será contada a partir da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo pela ETUFOR. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. LEIA-SE: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, que será contada a partir da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo pela ETUFOR. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. Fortaleza, 30 de novembro de 2015. **Antonio Ferreira Silva - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR. VISTO: George Dantas Paiva - DIRETOR JURÍDICO - OAB/25.200 - ETUFOR - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A.**

*** **

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DO DIA 20 (VINTE) DE NOVEMBRO DE 2015, (SEXTA-FEIRA), DO EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 021/2015, celebrado entre a ETUFOR - Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S/A, e a Empresa Socicam Administração, Projetos e Representações Ltda. ONDE SE LÊ: DO VALOR: 4.1. Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 25.091.131,44 (vinte e cinco milhões, noventa e um mil, cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), e os preços unitários conforme a proposta vencedora: 4.1.1. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a salários, encargos sociais, tributos, taxa de administração, vale transporte, vale alimentação, adicional noturno, quando for o caso, materiais, fardamentos e demais ônus atinentes a perfeita execução do objeto. LEIA-SE: DO VALOR: 4.1. Dá-se a este contrato o preço global de

R\$ 24.789.482,96 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), e os preços unitários conforme a proposta vencedora: 4.1.1. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a salários, encargos sociais, tributos, taxa de administração, vale transporte, vale alimentação, adicional noturno, quando for o caso, materiais, fardamentos e demais ônus atinentes a perfeita execução do objeto. Fortaleza, 08 de dezembro de 2015. **Antonio Ferreira Silva - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR. VISTO: George Dantas Paiva - DIRETOR JURÍDICO - OAB/25.200 - ETUFOR - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A.**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Dispõe sobre a Homologação do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Fortaleza/Ce, Mandato 2016/2020, bem como a Proclamação e a Diplomação dos Conselheiros Eleitos.

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 9.843, de 11 de novembro de 2011, na Resolução nº 170/2014 - CONANDA, de 10 de dezembro de 2014, e na Resolução nº 32/2015 - COMDICA. CONSIDERANDO o art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. CONSIDERANDO o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. CONSIDERANDO o art. 28, o art. 31, inciso VI, e art. 43, todos da Lei Municipal nº 9.843/2011. CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Convocação para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Fortaleza/CE, publicado por meio da Resolução nº 32/2015 e alterado através das Resoluções nº 33/2015 e 40/2015, todas do COMDICA. CONSIDERANDO as previsões contidas nos itens 9 e 10.1 da Resolução nº 32/2015 - COMDICA. CONSIDERANDO o resultado da apuração da votação para o cargo/função de Conselheiro Tutelar de Fortaleza/CE, realizada aos 04 de outubro de 2015, divulgado por meio da Resolução nº 134/2015 - COMDICA. CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo nº 198/2015, após análise de recursos pelo Colegiado do COMDICA, em sessão extraordinária de 15 de dezembro de 2015, o qual resultou na cassação da candidatura da Sra. CÉLIA MARIA PAIVA MARTINS, com fundamento no art. 7º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 81/2015 - COMDICA, sendo o(a) candidato(a) considerado(a) inelegível, com seus votos considerados nulos. CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo nº 227/2015, após análise de recursos pelo Colegiado do COMDICA, em sessão extraordinária de 15 de dezembro de 2015, o qual resultou na cassação da candidatura do Sr. PEDRO RICARDO CAULA DA SILVA, com fundamento no art. 7º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 81/2015 - COMDICA, sendo o(a) candidato(a) considerado(a) inelegível, com seus votos considerados nulos. CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo nº 228/2015, após análise de recursos pelo Colegiado do COMDICA, em sessão extraordinária de 15 de dezembro de 2015, o qual resultou na cassação das candidaturas dos Sr. FELIPE ROGER CUNHA DE CASTRO, Sr. ARCHIMEDES FAÇANHA PEREIRA e Sra. MARCELA DA SILVA MENDONÇA, com fundamento no art. 7º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 81/2015 - COMDICA, sendo os candidatos considerados inelegíveis, com seus votos considerados nulos. CONSIDERANDO as decisões judiciais proferidas, em sede de liminar, nos autos dos Processos nº 0193087-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2016

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 33

51.2015.8.06.0001, 0180323-33.2015.8.06.0001, 0177564-96.2015.8.06.0001, 0179020-81.2015.8.06.0001, 0178374-71.2015.8.06.0001, 0178301-02.2015.8.06.0001, 0178067-20.2015.8.06.0001, 0177961-58.2015.8.06.0001, 0164214-41.2015.8.06.0001, as quais asseguraram a participação dos candidatos FRANCISCO MIRTON MARQUES RAMOS, ANA MARIA ROSA VERAS, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, VALDECIR PAIVA ROSA, ANTÔNIA AURENI DE CARVALHO ALBUQUERQUE, GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA, FERNANDA MARIA DA SILVA PAULA, MARIA ELIZABETH DE FRANÇA e ANTÔNIA GILVANDA MOREIRA BARRETO, respectivamente, nas demais fases do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Fortaleza (candidatos sub judice); CONSIDERANDO a concessão de efeito suspensivo ativo, em sede de liminar, no Agravo de Instrumento nº 0626952-03.2015.8.06.0000, pela Exma. Desembargadora Rel. Vera Lúcia Correia Lima, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que assegurou a participação da candidata Sra. FRANCISCA LEIDIMARCIA FROTA DA COSTA nas demais fases do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Fortaleza (candidata sub judice). CONSIDERANDO o provimento do Agravo de Instrumento nº 0626740-79.2015.8.06.0000, com trânsito em julgado, pelo Exmo. Desembargador Rel. Raimundo Nonato Silva Santos, da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que cassou a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0179026-88.2015.8.06.0001, a qual havia assegurado a

participação da candidata Sra. AUVELICE VERAS ALVES nas demais fases do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Fortaleza. CONSIDERANDO a concessão de efeito suspensivo, em sede de liminar, no Agravo de Instrumento nº 0626879-31.2015.8.06.0000, pela Exma. Desembargadora Rel. Helena Lúcia Soares, da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com publicação em 15/12/2015, que resultou na suspensão da eficácia da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0174464-36.2015.8.06.0001, a qual havia assegurado a participação dos candidatos Sr. ADALBERTO REBOUÇAS DA COSTA JÚNIOR, ÉLCIO CARLOS LOPES JÚNIOR, LUCAS DA SILVA BEZERRA e JOSÉ LUIZ PESSOA LOPES nas demais fases do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Fortaleza. CONSIDERANDO a decisão interlocutória proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0215696-28.2015.8.06.0001, impetrado por PEDRO RICARDO CAULA DA SILVA, em trâmite na 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, que determinou a suspensão da posse do eventual substituto do Impetrante como Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza, devendo ser reservada 01 (uma) vaga para membro do Conselho Tutelar de Fortaleza, até ulterior juízo. RESOLVE: Art. 1º - Divulgar o resultado final do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Fortaleza/CE, mandato 2016/2020, após análise de recursos pelo Colegiado do COMDICA, com fundamento no item 9 da Resolução nº 32/2015 – COMDICA (Edital de Convocação):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NÚMERO	QUANTIDADE DE VOTOS
1º	HÉLIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	752	3990
2º	CARLA CELI FERNANDES DE SOUZA	603	2488
3º	RITA ROSEANE QUINTO DA SILVA	866	2211
4º	MARIA ALANNETT DA COSTA VENÂNCIO	805	2203
5º	CÉLIO FELIX FERREIRA	608	2147
6º	ANTONIELLE MARTINS E SILVA	592	1969
7º	FRANCISCO EDNARDO BEZERRA DOS SANTOS	694	1952
8º	SAULO ROBERTO MONTENEGRO HARROP	874	1877
9º	FRANCISCO HENRIQUE FERREIRA LIMA	697	1708
10º	MARCELO CARNEIRO DA COSTA	801	1510
11º	MICHEL PLATINY SOUSA DE MOURA	847	1451
12º	MARYLENE NOGUEIRA MARQUES	842	1404
13º	RODRIGO CESAR BALTAZAR PINHEIRO PINTO	868	1397
14º	ERILANE DE OLIVEIRA PAULINO	667	1374
15º	MARCOS EUGENIO CABRAL SARAIVA	804	1368
16º	HERIVELTO SILVA TEIXEIRA	756	1342
17º	HELIANE GOMES COELHO	749	1325
18º	EDMUNDO DE SOUSA BENTO	646	1314
19º	ANDRESA RENATA FURINI LOPES	586	1279
20º	RONDINELLE MENDES DE ARAÚJO	869	1276
21º	MAGDA MARIA SILVA COSTA	797	1271
22º	AURICELIO SAMPAIO PEREIRA	599	1269
23º	CARLOS FELIPE ROBERTO SOBRAL	604	1250
24º	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	808	1238
25º	Em aberto (Processo 0215696-28.2015.8.06.0001)	-	-
26º	MONALISA MACÁRIO MAGALHÃES	849	1207
27º	TIAGO SIMÕES FERREIRA	891	1202
28º	VALDECIR PAIVA ROSA	892	1178
29º	FRANCISCA LEIDIMARCIA FROTA DA COSTA	682	1162
30º	VERLENE MOREIRA DE MENEZES	893	1072
31º	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	741	1055
32º	ANTONIO JOCELIO DA SILVA	595	1052
33º	STELA FERNANDES DE ANDRADE	876	1041

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2016

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 34

34°	NÁGILA KEILA BRAGA LOPES	853	1024
35°	DANILO RIBEIRO DO NASCIMENTO	637	1006
36°	PAULO SERGIO MATIAS DA SILVA	860	971
37°	RODRIGO CABRAL MOREIRA	867	944
38°	ANEZIO BEZERRA DE BRITO FILHO	587	940
39°	JOSE HUMBERTO ALMEIDA	767	923
40°	JESSICA LUANA MOTA DA SILVA	762	911
41°	MARIA ALBANIZA DANTAS DA SILVA	806	908
42°	ANTONIA GILVANDA MOREIRA BARRETO	589	901
43°	DEAN DIAS DE ALMEIDA	639	885
44°	RAIMUNDO LUCIANO CAVALCANTE PINTO JUNIOR	863	881
45°	IVALDO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR	671	846
46°	GILDÁSIO LIMA DE VASCONCELOS	742	844
47°	GINA ALBUQUERQUE REBOUÇAS	746	829
48°	FRANCISCO ELENILSON GOMES DO NASCIMENTO	695	829
49°	MARIA ELIZABETH DE FRANÇA	830	817
50°	OCÉLIA SOUSA DE ARAÚJO	858	808
51°	FRANCISCO CLAUDIO NUNES DA ROCHA	688	808
52°	ALRENIZA PEREIRA DA SILVA CABRAL	581	797
53°	FRANCISCO MIRTON MARQUES RAMOS	730	791
54°	JOSÉ LISBOA DA SILVA	768	751
55°	FRANCISCO DE ASSIS SALES	693	741
56°	CARLOS JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	605	726
57°	JANAÍNA MARIA SILVEIRA ARAÚJO	759	714
58°	FRANCISCO MARRIR MAXIMILIANO DE MENEZES	726	713
59°	ANA MARIA ROSA VERAS	582	711
60°	ORIANO PEREIRA DE SOUZA	859	667
61°	AGUINALDO ARAÚJO LOPES	576	629
62°	FRANCISCO IVANILSON VIEIRA DE SOUZA	698	609
63°	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	846	594
64°	MARCOS AURÉLIO MONTE ALBUQUERQUE	803	567
65°	MÁRCIA REGINA SOUZA LOPES	802	565
66°	FERNANDA MARIA DA SILVA PAULA	675	529
67°	ANA PATRICIA COSTA SILVA	583	528
68°	NÁDIA PINTO FRANCO SOARES	852	509
69°	JANINHEIRE GONDIM BARROSO GIRÃO	760	445
70°	JAIRO GIRÃO MACHADO	758	443
71°	FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO	699	429
72°	MAIRTON BERNARDO PINTO	799	426
73°	EUGENIO PEREIRA DO NASCIMENTO	668	410
74°	DANNYEL CABRAL DOS SANTOS	638	410
75°	THIAGO DIAS DE MEDEIROS	878	403
76°	FRANCISCA DIANA MAIA DA COSTA	680	400
77°	FRANCISCO BRUNO VICTOR DE ARAUJO	687	398
78°	CLAUDIO MANOEL DE MORAIS FEITOSA	632	396
79°	MARIA JOSELINA BEZERRA FERREIRA PINTO	837	376
80°	MIGUEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	848	350
81°	ANTÔNIA AURENI DE CARVALHO ALBUQUERQUE	588	348
82°	ALEXSANDRO DOS SANTOS ROCHA	579	324
83°	FRANCINEIDE GOMES DA ROCHA AMARAL	678	296
84°	MARIA ELIZABETE DA COSTA	826	258
85°	WALMIRA DE SOUZA LIMA	894	246
86°	FRANCISCO ALONSO PEREIRA LIMA	684	244

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2016

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 35

87°	ANA PAULA DE SOUSA LIMA	585	220
88°	ALISSON GUIMARAES ELOIA	580	175
89°	CEZAR PERES DE SOUZA	609	175
90°	FRANCISCO ABDON DE VASCONCELOS JUNIOR	683	172
91°	APOLINÁRIO ALVES DE ALENCAR	597	80
92°	NAYARA LIMA COSTA	857	59
93°	EDYGLEDSON DE ARRUDA ABREU	649	8

Art. 2° - Homologar o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Fortaleza/CE, para mandato de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, bem como proclamar e diplomar os Conselheiros Tutelares titulares, a seguir listados de acordo com o item 12.1 da Resolução nº 32/2015 – COMDICA (Edital de Convocação), bem como seus suplentes: I – CONSELHO TUTELAR I: com endereço na Rua Guilherme Rocha, 1503 - Jacarecanga (Provisório). 1° - HÉLIO MONTEIRO DE OLIVEIRA. 9° - FRANCISCO HENRIQUE FERREIRA LIMA. 17° - HELIANE GOMES COELHO. 25° - Em aberto (Processo 0215696-28.2015.8.06.0001). 33° - STELA FERNANDES DE ANDRADE. II – CONSELHO TUTELAR II: com endereço na Rua da Paz, 302 - Mucuripe. 2° - CARLA CELI FERNANDES DE SOUZA. 10° - MARCELO CARNEIRO DA COSTA. 18° - EDMUNDO DE SOUSA BENTO. 26° - MONALISA MACÁRIO MAGALHÃES. 34° - NÁGILA KEILA BRAGA LOPES. III – CONSELHO TUTELAR III: com endereço na Rua Silveira Filho, 935 - João XXIII. 3° - RITA ROSEANE QUINTO DA SILVA. 11° - MICHEL PLATINY SOUSA DE MOURA. 19° - ANDRESA RENATA FURINI LOPES. 27° - TIAGO SIMÕES FERREIRA. 35° - DANILO RIBEIRO DO NASCIMENTO. IV – CONSELHO TUTELAR IV: com endereço na Rua Peru, 1957 - Vila Betânia. 4° - MARIA ALANNETT DA COSTA VENÂNCIO. 12° - MARYLENE NOGUEIRA MARQUES. 20° - RONDINELLE MENDES DE ARAÚJO. 28° - VALDECIR PAIVA ROSA. 36° - PAULO SÉRGIO MATIAS DA SILVA. V – CONSELHO TUTELAR V: com endereço na Rua Alanis Maria Laurindo de Oliveira (antiga Avenida B) - Conjunto Ceará. 5° - CÉLIO FELIX FERREIRA. 13° - RODRIGO CESAR BALTAZAR PINHEIRO PINTO. 21° - MAGDA MARIA SILVA COSTA. 29° - FRANCISCA LEIDIMARCIA FROTA DA COSTA. 37° - RODRIGO CABRAL MOREIRA. VI – CONSELHO TUTELAR VI: com endereço na Rua Pedro Dantas, 334 - Dias Macedo. 6° - ANTONIELLE MARTINS E SILVA. 14° - ERILANE DE OLIVEIRA PAULINO. 22° - AURICELIO SAMPAIO PEREIRA. 30° - VERLENE MOREIRA DE MENEZES. 38° - ANEZIO BEZERRA DE BRITO FILHO. VII – CONSELHO TUTELAR VII: com endereço na Rua Dom Jerônimo, 20 - Farias Brito (provisoriamente na sede da SER I). 7° - FRANCISCO EDNARDO BEZERRA DOS SANTOS. 15° - MARCOS EUGENIO CABRAL SARAIVA. 23° - CARLOS FELIPE ROBERTO SOBRAL. 31° - GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA. 39° - JOSE HUMBERTO ALMEIDA. VIII – CONSELHO TUTELAR VIII: com endereço na Rua Padre Pedro de Alencar, 789 - Messejana (provisoriamente na sede da SER VI). 8° - SAULO ROBERTO MONTENEGRO HARP. 16° - HERIVELTO SILVA TEIXEIRA. 24° - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA. 32° - ANTONIO JOCELIO DA SILVA. 40° - JESSICA LUANA MOTA DA SILVA. IX – CONSELHEIROS SUPLENTE. 41° - MARIA ALBANIZA DANTAS DA SILVA. 42° - ANTONIA GILVANDA MOREIRA BARRETO. 43° - DEAN DIAS DE ALMEIDA. 44° - RAIMUNDO LUCIANO CAVALCANTE PINTO JUNIOR. 45° - EVALDO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR. 46° - GILDÁSIO LIMA DE VASCONCELOS. 47° - GINA ALBUQUERQUE REBOUÇAS. 48° - FRANCISCO ELENILSON GOMES DO NASCIMENTO. 49° - MARIA ELIZABETH DE FRANÇA. 50° - OCÉLIA SOUSA DE ARAÚJO. 51° - FRANCISCO CLAUDIO NUNES DA ROCHA. 52° - ALRENIZA PEREIRA DA SILVA CABRAL. 53° - FRANCISCO MIRTON MARQUES RAMOS. 54° - JOSÉ LISBOA DA SILVA. 55° - FRANCISCO DE ASSIS SALES. 56° - CARLOS JOSÉ PEREIRA DE SOUZA. 57° - JANAÍNA MARIA SILVEIRA ARAÚJO. 58° - FRANCISCO MARRIR MAXIMILIANO DE MENEZES. 59° - ANA MARIA ROSA VERAS. 60° - ORIANO PEREIRA DE SOUZA. 61° - AGUINALDO ARAÚJO LOPES. 62° - FRANCIS-

CO IVANILSON VIEIRA DE SOUZA. 63° - MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ. 64° - MARCOS AURÉLIO MONTE ALBUQUERQUE. 65° - MÁRCIA REGINA SOUZA LOPES. 66° - FERNANDA MARIA DA SILVA PAULA. 67° - ANA PATRICIA COSTA SILVA. 68° - NÁDIA PINTO FRANCO SOARES. 69° - JANINHEIRE GONDIM BARROSO GIRÃO. 70° - JAIRO GIRÃO MACHADO. 71° - FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO. 72° - MAIRTON BERNARDO PINTO. 73° - EUGENIO PEREIRA DO NASCIMENTO. 74° - DANNYEL CABRAL DOS SANTOS. 75° - THIAGO DIAS DE MEDEIROS. 76° - FRANCISCA DIANA MAIA DA COSTA. 77° - FRANCISCO BRUNO VICTOR DE ARAUJO. 78° - CLAUDIO MANOEL DE MORAIS FEITOSA. 79° - MARIA JOSELINA BEZERRA FERREIRA PINTO. 80° - MIGUEL ALMEIDA DE OLIVEIRA. Art. 3° - A posse dos Conselheiros Tutelares titulares dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2016, às 16 horas, pelo chefe do Poder Executivo Municipal ou por pessoa por ele designada, no paço municipal, com fundamento no item 12 da Resolução nº 32/2015 – COMDICA (Edital de Convocação). Art. 4° - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, 08 de janeiro de 2016. **Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTE DO COMDICA.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

PORTARIA Nº 0210/2016

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para a condução dos processos licitatórios na modalidade Pregão, na forma eletrônica e presencial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental. RESOLVE: Art. 1° - Ficam nomeados como Pregoeiro e Equipe de Apoio com vistas à condução dos processos licitatórios na modalidade Pregão, na forma eletrônica e presencial da Câmara Municipal de Fortaleza, sem remuneração, os seguintes servidores: PREGOEIRO: VALÉRIA RICARTE ESTRELA FERNANDES. EQUIPE DE APOIO: ALESSANDRA FONTENELE QUEIROZ; FRANÇOIS PIERRE DE MELO; MÁRCIO BARROS PONTES; SUÊNIA REGINA MARTINS BANDEIRA. Art. 2° - O Pregoeiro e Equipe de Apoio exercerão suas atividades com vista à condução dos processos licitatórios na modalidade Pregão, na forma eletrônica e presencial da Câmara Municipal de Fortaleza, até a data de 31 de dezembro de 2016. Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 0010/2015 de 10.02.2015, D.O.M. de 06.03.2015. Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, 04 de janeiro de 2016.

Vereador Salmite Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** **